



*Empresa Brasil
de Comunicação*

Relatório da Ouvidoria

Setembro

2017

Ouvidora-geral

Joseti Marques

Ouvidores-adjuntos

Aída Carla de Araújo

Edit Silva

Atendimento

Ana Cristina Santos

Gabriela Chaves

Jamily Souza

José Luiz Matos

Carlos Genildo

Monitoramento e Gestão da Informação

Daniel Teixeira

David Silberstein

Tiago Martins

Apoio à comunicação

Wêdson França

Secretaria

Edna Mamédio

Apresentação

O Relatório da Ouvidoria referente ao mês de setembro de 2017 registra o atendimento a 178 manifestações do público – uma queda de 35% em comparação como o mês anterior. Deste total, 16 comunicações eram relacionadas a assuntos gerais sobre a EBC, que seriam mais adequadamente atendidas por serviços do tipo 0800 ou fale conosco. Outras 18 manifestações referem-se a assuntos não relacionados à EBC e foram respondidas, sem registro em processo. As restantes 144 manifestações referem-se especificamente aos veículos da EBC.

A TV Brasil recebeu 98 manifestações, entre elas 19 reclamações e 10 elogios; as rádios do sistema receberam, juntas, 30 manifestações, a maioria referente à Rádio MEC FM do Rio de Janeiro, que teve 3 reclamações e 1 elogio. Das 8 mensagens referentes ao Portal EBC, 5 são reclamações e 1 elogio; a Agência Brasil recebeu um total de 8 manifestações, com 3 reclamações e dois elogios. A TV Brasil Internacional na Web não recebeu mensagens.

Na seção “Análise de Conteúdos”, a Ouvidoria chama atenção para a recorrente tendência pendular das coberturas de assuntos políticos pelo jornalismo da TV Brasil – em algumas reportagens, equilíbrio e informação; em outras, parcialidade e omissões que transparecem em edições muitas vezes prejudicadas em termos de narrativa.

O jornalismo político nas rádios também foi objeto de análise da Ouvidoria neste mês de setembro – da denúncia do Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, contra o presidente Michel Temer, à prisão dos executivos da JBS. Neste mês de setembro, o Portal EBC continuou apresentando erros em sessões de sua página inicial.

Na Agência Brasil, houve parcialidade na cobertura da segunda denúncia oferecida pela PGR contra o presidente Michel Temer; a desatenção com o texto e com a edição também foram aspectos observados neste mês. As matérias internacionais que reproduzem reportagens de agências estrangeiras continuam apresentando visões e abordagens que levam em consideração apenas a compreensão dos leitores dos países de origem, carecendo de um tratamento editorial que aproxime os assuntos do leitor da Agência Brasil.

Joseti Marques

Ouvidora Geral

Sumário

Análise de conteúdo

TV Brasil

Repórter Brasil “edita” os fatos e exclui Janot da notícia.....	7
No dia seguinte ao anúncio de Janot, edição correta e equilibrada	8
Notícia equilibrada, sem se valer do espetáculo natural do fato.....	9
Telejornal informa corretamente	9
Destaques de uma edição do <i>Repórter Brasil</i>	10

Agência Brasil e Portal EBC

Análise de matéria sobre a guerra no Oriente Médio	12
Faltou dizer quem disse e definir o equipamento	13
Parcialidade na cobertura da segunda denúncia.....	14
Quanto mais apuração, melhor a reportagem	15
Uma questão de ponto de vista jornalístico	16
Desatenção com o texto e com a informação.....	17
Erro de foto na seção “Destaques por canal”	18

Sistema de Rádios

Radiojornalismo: Da denúncia de Janot à prisão dos executivos da JBS.....	19
Ajustes necessários ao jornalismo da Nacional	24

Manifestações do público

TV Brasil.....	28
Agência Brasil e Portal EBC.....	30
Sistema de Rádios.....	34

Estatísticas de atendimento	41
Monitoramento e Gestão da Informação	
Mapeamento das demandas	47
Processos pendentes.....	52
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.....	55

Análise de conteúdos

Repórter Brasil “edita” os fatos e exclui Janot da notícia

Na edição do dia quatro de setembro, a principal notícia do dia era um fato novo e que traria forte impacto sobre o Caso JBS – o anúncio, feito pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, por volta das 19h daquele dia, de que uma conversa gravada entre delatores, entregue à Procuradoria Geral da República (PGR) pela própria JBS, poderia levar ao cancelamento de benefícios concedidos aos irmãos Batista no processo de delação premiada. Foi o procurador-geral quem anunciou, portanto ele era o sujeito da ação, e de uma ação publicada em vídeo por toda a imprensa, ou seja, de conhecimento de todos os cidadãos por TV, internet ou mesmo, no dia seguinte, por veículos impressos. Não haveria hipótese de se omitir esta parte da informação na notícia.

Mas não foi o que aconteceu no telejornal da TV Brasil: o sujeito da ação, Rodrigo Janot, foi substituído pela instituição que ele representa e praticamente omitido da informação; e a Procuradoria Geral da República, que recebeu as gravações que desencadearam as ações que colocavam em risco os acordos de delação dos executivos da JBS, foi estranhamente substituída por citação geral ao Ministério Público.

Na escalada do telejornal, onde são anunciadas as principais notícias do dia, a apresentadora leu o seguinte texto, pouco informativo: *“Procuradoria Geral da República estuda cancelar o acordo de delação premiada dos executivos da JBS. Eles teriam omitido fatos criminosos”*.

O assunto foi o primeiro da edição, sendo apresentado com texto narrando de forma inconsistente e imprecisa a manchete principal de toda a imprensa naquele dia:

“Novos áudios entregues ao Ministério Público por delatores da JBS mostram indícios de atos ilícitos dentro da Procuradoria Geral da República e do Supremo Tribunal Federal. Os acordos de delação premiada do dono da JBS, Joesley Batista, e de outros dois executivos do grupo, podem ser anulados por causa disso.”

O Ministério Público brasileiro, conforme descrição em sua página na internet, é composto pelos Ministérios Públicos nos estados e pelo Ministério Público da União, que, por sua vez, possui quatro ramos: o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público Militar (MPM) e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). O MPU e o MPF são chefiados pelo procurador-geral da República.

As gravações dos delatores da JBS foram entregues objetivamente à Procuradoria Geral da República e não “ao Ministério Público” – qual deles, por exemplo? – que, aliás, consta que ficam em endereços diferentes.

Dizer que os documentos foram entregues ao Ministério Público Federal não estaria de todo incorreto, mas traz ambiguidade à informação.

Na reportagem, também não há qualquer referência ao fato de o anúncio da provável suspensão do acordo de delação ter sido feito por Rodrigo Janot, pouco mais de uma hora antes. E nem que as gravações foram entregues à PGR. A Rodrigo Janot, no texto, são atribuídas apenas declarações: "De acordo com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, isso pode levar à anulação da delação premiada..."; "o procurador-geral da República disse que essa portaria que foi assinada por ele hoje...". Nesta referência sobre a "portaria que foi assinada por ele" fica nítida a omissão de informações que apenas poderiam ter ocorrido durante o anúncio feito pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre o conteúdo das gravações.

No dia seguinte ao anúncio de Janot, edição correta e equilibrada

O noticiário político – que se confunde com o noticiário policial - do dia 5 de setembro teve duas informações importantes que disputaram os espaços privilegiados da edição dos telejornais: o ministro Edson Fachin retirou o sigilo das gravações que colocaram em risco o acordo de delação premiada da JBS, entregues à Procuradora Geral da República no dia anterior; e as caixas e malas de dinheiro vivo encontradas no apartamento usado pelo ex-ministro Geddel Vieira Lima.

Como fato novíssimo, a notícia sobre a grande quantidade de dinheiro envolvendo o ex-ministro teria a primazia da manchete principal. Mas do ponto de vista do interesse público, o caso dos áudios da JBS, provocando uma reviravolta no processo de delação premiada envolvendo o presidente da República, também poderia ter peso de primeira manchete, estando no máximo, como segunda notícia mais importante.

A edição do *Repórter Brasil*, edição da noite, deste dia tratou os dois assuntos de forma correta, colocando os dois assuntos na escalada das principais notícias do dia, dando preferência ao caso dos áudios da JBS. E esta foi também a primeira reportagem do telejornal, trazendo informações completas, de forma equilibrada, sem qualquer omissão, inclusive deixando que a fala do então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, fosse apresentada integralmente. Em edições de outras emissoras, a fala teve cortes antes que o procurador explicasse a declaração de que não era um homem de muita coragem, mas que tinha medo. Na edição do *Repórter Brasil*/noite Janot explica que não era um homem de muita coragem, porque tinha medo de errar e decepcionar a PGR.

A matéria sobre o dinheiro encontrado no apartamento usado por Geddel Vieira Lima foi sucinta, mas correta, com as informações disponíveis até aquele momento em que se calculava que nas malas e caixas havia apenas algo como "mais de 22 milhões de reais".

Notícia equilibrada, sem se valer do espetáculo natural do fato

No dia 6 de setembro, a notícia principal veio do depoimento bombástico do ex-ministro Antônio Palocci ao juiz Sérgio Moro. Palocci comprometeu gravemente o ex-presidente Luiz Inácio da Silva Lula e a ex-presidente Dilma Rousseff, com recebimento de propinas pagas pela Odebrecht, no que chamou, em seu depoimento, de "pacto de sangue" entre Lula e executivos da empreiteira.

A notícia teve grande destaque nos principais telejornais do país, mas foi tratada com equilíbrio pelo *Repórter Brasil*, edição da noite. Na escalada dos principais assuntos do dia, a informação foi dada sem a espetacularização comum aos noticiários, quando fatos como este propiciam:

"O ex-ministro Antônio Palocci depõe ao juiz Sérgio Moro e afirma que a Odebrecht fechou um pacote de propinas com o ex-presidente Lula." Sequer foi referida a expressão "pacto de sangue" proferida por Palocci em seu depoimento. O assunto foi apresentado como primeira reportagem do primeiro bloco do telejornal. A reportagem foi equilibrada, sem omitir ou superdimensionar fatos. Foram mostrados os principais trechos do depoimento do ex-ministro.

Nesta edição, uma notícia que já havia sido dada na edição do dia anterior tem texto que sugere uma notícia repetida como se fosse nova.

Em 5/9: *"O ministro do Supremo retira o sigilo dos áudios que levaram o procurador-geral da República a rever a delação da JBS"*.

Em 6/9: *"O ministro do Supremo Federal, Edson Fachin, liberou o sigilo das gravações entre o dono da JBS, Joesley Batista, e o ex-executivo da empresa, Ricardo Saud. Na conversa, os dois falam sobre uma ajuda do ex-procurador da República, Marcelo Miller, para influenciar, em uma possível delação, o procurador Rodrigo Janot."*

Embora este texto de apresentação da reportagem tenha focalizado apenas as declarações que apontavam para o ex-procurador Marcelo Miller, a reportagem foi completa com os principais fatos contidos nos áudios da JBS. Outras matérias sobre a repercussão política dos áudios também foi equilibrada, trazendo declarações tanto dos governistas quanto da oposição, assim como a que tratou dos prováveis prejuízos à JBS no acordo de leniência e sobre as investigações de possível utilização de informação privilegiada.

No encerramento do telejornal, não foram exibidos os créditos do programa. A Ouvidoria tem registrado o problema em outras edições, tanto da tarde como da noite.

Telejornal informa corretamente

No dia 7 de setembro, a manchete principal da escalada de notícias do *Repórter Brasil*, edição da noite, foi o depoimento de Joesley Batista e outros delatores na Procuradoria Geral da República. Na segunda chamada, uma falha de dicção deixa a impressão de que a palavra "novos" foi lida como "nôvios": *"O sócio da JBS presta esclarecimento sobre os novos áudios depois que Procuradoria pediu a revisão do acordo de delação premiada."*

Em seguida, veio a chamada para o Desfile da Independência, de 7 de Setembro, que ocupou todo o segundo bloco do jornal. Depois, chamada para reportagem sobre o furacão Irma e uma matéria sobre o que é um luthier. Não houve referência ao fato de o ministro Edson Fachin ter encaminhado para a presidente do STF, Cármem Lúcia, um pedido de abertura de inquérito contra o presidente Michel Temer, por suspeita de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

No dia seguinte, 8/9, o fato novo foi o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ter apresentado uma denúncia contra a cúpula do PMDB no Senado. E esta foi a segunda manchete da escalada das principais notícias do dia e foi a primeira reportagem do jornal, tendo as informações sido apresentadas de forma completa. A reportagem sobre a prisão de Geddel Vieira Lima em Salvador também foi completa e informativa.

No sábado, 9/9, as notícias referentes ao caso JBS ocuparam as primeiras manchetes: "*Os advogados dos executivos da JBS e do ex-procurador, Marcelo Miller, colocaram os passaportes de seus clientes à disposição da Justiça hoje*". A reportagem foi correta e trouxe as informações de forma clara.

O almoço oferecido pelo presidente Michel Temer com aliados também foi notícia nesta edição: "*O presidente Michel Temer ofereceu um almoço hoje no Palácio do Jaburu para aliados: participaram entre outros os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Eunício de Oliveira, e alguns dos principais ministros do Governo*". Foi uma nota do repórter, acompanhada por uma declaração do ministro Henrique Meirelles, mas o repórter referiu-se, de forma discreta, à possibilidade de o jantar ter sido convocado para tratar da crise política.

O encaminhamento à Primeira Instância da denúncia oferecida por Janot contra os ex-presidentes Dilma Rousseff, Lula e o ex-ministro Aluízio Mercadante que foi tratada em nota, registrando apenas uma pequena falha de texto ao dizer que Lula e Dilma "são acusados **por** obstrução de Justiça...". É correto dizer que a denúncia é **por obstrução de Justiça** e que eles são acusados **de** obstrução de Justiça.

Aos domingos não há edição do *Repórter Brasil*.

Destaques de uma edição do *Repórter Brasil*

Na edição de 18/09 do *Repórter Brasil* da noite, os principais fatos destacados na escalada foram a guerra entre os traficantes na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro; a posse da nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e a decisão polêmica de um juiz que contrariou legislação do Conselho Federal de Psicologia (CFP), autorizando que a homossexualidade seja tratada como doença por psicólogos. Ainda fizeram parte da escalada a divulgação de uma ONG que confecciona bonecas para crianças com enfermidades, e o perfil da repórter Carla Maia, que está participando do Primeiro Concurso Miss Mundo Cadeirante.

Um tempo maior do noticiário foi dedicado à violência no Rio. No final do primeiro bloco, a matéria sobre a posse da nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, cobriu todos os aspectos que têm sido apontados no noticiário, como a continuidade da equipe da PGR, os rumos da Operação Lava Jato, a cobrança por ela ter sido indicada pelo presidente Michel Temer,

mesmo sendo a segunda colocada na lista tríplice. A parte editada da fala do presidente na cerimônia de posse da procuradora-geral foi a mesma divulgada em todos os outros veículos de imprensa, cujo tema central foi abuso de poder e harmonia entre os poderes.

Um dos principais fatos novos daquela segunda-feira foi a decisão da Comissão de Ética da Presidência de apurar a conduta do ministro da Secretaria Geral, Moreira Franco, e pedir informações ao ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, sobre as denúncias de obstrução de justiça e formação de organização criminosa. Mas a informação não foi dada pelo *Repórter Brasil*.

Encerrando o primeiro bloco, a matéria sobre a viagem do presidente a Nova Iorque, onde Temer faria o discurso de abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas. A correspondente descreveu o esquema de segurança e ateve-se aos encontros mantidos pelo presidente dos EUA com líderes de outras nações, referindo de forma breve ao jantar de Temer com Trump, onde o principal assunto previsto era a crise na Venezuela. A repórter poderia ter-se referido, ainda, à questão da Coreia do Norte, que já era uma preocupação dos participantes da Assembleia Geral da ONU.

A primeira matéria do segundo bloco do telejornal foi a polêmica da liminar que autorizou o "uso de terapia de reversão sexual, a chamada cura gay". A reportagem ficou a dever maiores esclarecimentos sobre o assunto, restringindo-se a frases meramente de ligação entre as sonoras e declarações de entidades, sem trazer informações relevantes e esclarecedoras para o telespectador. Descreveu apenas uma polêmica, mesmo quando se referiu à definição da Organização Mundial de Saúde. Ao deixar para o final da reportagem referência a projetos que defendem a "cura gay", este discurso se sobrepôs ao restante do texto e ficou em destaque:

"No Congresso existem projetos que defendem a cura gay. Quem apoia a proposta diz que a orientação sexual não é irreversível e que por isso é preciso acolher e ajudar os que querem mudar".

Embora o texto da reportagem se referisse aos que defendem aquele ponto de vista, as imagens mostradas na edição eram de manifestantes com cartazes contra a decisão do juiz que concedeu a liminar e pela criminalização da homofobia.

Ainda fizeram parte deste segundo bloco a suspensão do referendo de independência do Curdistão pela Suprema Corte do Iraque, uma matéria sobre qualidade do sono, a incidência de pessoas picadas por escorpiões e cobras em Campina Grande, na Paraíba, e a candidatura desta mesma cidade a se tornar patrimônio cultural e imaterial do Brasil.

No terceiro e último bloco foram elencadas matérias sobre a semana nacional do trânsito; um ciclista britânico que entrou para o Livro dos Recordes; a comemoração do feriado do dia do idoso no Japão. Interrompendo a amenidade dos assuntos, informações sobre o furacão Maria – que embora ameaçando ser tão devastador quanto o furacão Irma, não mereceu destaque no telejornal –, e também o terremoto de intensidade 3,5 que atingiu cidades da região metropolitana de Curitiba.

Em seguida, voltam matérias leves: as voluntárias que confeccionam bonecas para crianças com enfermidades, e o perfil da repórter da TV Brasil, Carla Maia, que vai disputar o título de Miss Cadeirante na Polônia.

Análise de matéria sobre a guerra no Oriente Médio

"A guerra é a continuação da política por outros meios" (Carl von Clausewitz, general prusso, 1780-1831)

Na quinta-feira (7/9) a Agência Brasil divulgou uma [notícia](#) sobre um ataque aéreo israelense a instalações militares na região central da Síria. O texto foi reproduzido de [matéria](#) da agência espanhola EFE-Edição Brasil, que teve como fonte a agência de notícias oficial síria Sana. A Sana, por sua vez, obteve as informações de um comunicado do Comando das Forças Armadas sírias.

Com tais origens, era de se esperar a parcialidade da cobertura. De acordo com a matéria, o comunicado afirma que o ataque israelense "insiste no 'apoio direto de Israel ao Estado Islâmico e a outras organizações terroristas' em 'uma tentativa desesperada' de 'elevar a moral dos grupos da organização terrorista EI, que está entrando em colapso após as vitórias conseguidas pelo exército sírio árabe contra o terrorismo'". Para desambiguar este trecho, entenda-se "enfatiza" onde a Agência Brasil, copiando a EFE-Edição Brasil, empregou a expressão "insiste no".

Para contrabalançar esta versão propagandística, que coloca os adversários do regime do Baschar al-Assad no mesmo saco, uma contextualização histórica alternativa foi acrescentada no parágrafo final da matéria. Lá consta que "no final de junho, início de julho, Israel bombardeou posições sírias, em resposta a tiros de mísseis sírios que caíram no norte das Colinas de Golã, ocupadas por Israel desde 1967".

Esta vez, todavia, o ataque não foi uma retaliação e os prováveis alvos foram uma instalação suspeita de fabricar armas químicas e um depósito de mísseis longe da zona de fronteira. Estas e outras informações apresentadas em matérias publicadas por outros veículos da imprensa e pela própria EFE em uma matéria que não apareceu na Edição Brasil apontam a necessidade de entender o acontecimento dentro do jogo complexo de forças políticas que atuam na região e que incluem, além dos governos sírio e israelense e o EI, os governos do Irã e da Rússia, a organização libanesa Hezbollah e os grupos rebeldes sírios.

Embora a matéria reproduza um conteúdo produzido por outra agência, a ausência de informações mais completas contraria os preceitos expressos no Manual de Jornalismo da EBC. De acordo com o Manual: "A esses parceiros, inclusive agências de notícias, a empresa... exige os mesmos parâmetros de qualidade que impõe a si mesma neste Manual. As exigências técnicas, éticas e editoriais que a EBC estabelece para seus veículos se aplicam ao que é fornecido por veículos, pessoas e entidades externas à EBC e condicionam o seu aproveitamento".

No que diz respeito à cobertura internacional especificamente, diz o Manual: "O noticiário internacional dos veículos da EBC deve fazer escolhas de acordo com os interesses da sociedade brasileira e oferecer contextualizações e diversidade de fontes. Os jornalistas deste segmento devem se empenhar para identificar e escapar de tentativas de manipulações e permaneceram atentos aos acontecimentos ausentes nas pautas tradicionais. Ao abrir-se para os conteúdos e acontecimentos internacionais, o jornalismo da EBC procura agir sob as perspectivas da diversidade social, econômica e cultural do Brasil, rejeita preconceitos e contribui para a convivência pacífica entre as diferentes identidades, no país e entre nações".

Faltou dizer quem disse e definir o equipamento

Na segunda-feira (11/9), o lide de uma [matéria](#) da Agência Brasil relatou que uma operação da Polícia Federal foi deflagrada nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul. Ainda de acordo com o lide, a Operação Conexão Venezuela "tem o objetivo de apurar a prática dos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa". Logo a seguir, o texto traz uma declaração entre aspas: "Conforme as investigações, empresas sediadas na Venezuela (dentre elas, uma estatal) remeteram vultosos valores ao Brasil, a pretexto de aquisição desses equipamentos".

Não há informação sobre quem deu a declaração e nem quais são os referidos equipamentos. A expressão citada - "desses equipamentos" - apareceu assim no texto, sem antecedente. Segundo os manuais de gramática, os pronomes demonstrativos – este, esse, aquele, por exemplo – situam pessoas ou coisas em relação às pessoas do discurso, seja no tempo, no espaço ou no próprio texto. Quando são contrações dos pronomes demonstrativos "esse", "aquele", etc., com a preposição "de" – desse, daquele, etc. – as palavras se relacionam com uma ideia anterior – que no texto da matéria não há.

No parágrafo seguinte foi acrescentado que "no período de 2010 a 2014, o dinheiro movimentado pela organização teria ultrapassado R\$ 200 milhões" e que "parte considerável desses recursos não foi destinada aos fabricantes e fornecedores, tendo circulado em contas bancárias diversas e enviada para fora do país". Porém, nenhuma indicação sobre os equipamentos envolvidos na trapaça.

Somente no terceiro (penúltimo) parágrafo da matéria os leitores foram finalmente informados que "as investigações tiveram início com base em procedimento fiscal da Receita Federal, que identificou pessoas jurídicas fazendo operações financeiras atípicas, supostamente no exercício de atividade de intermediação de exportação de máquinas e implementos agrícolas do Brasil para a Venezuela". Foi um suspense desnecessário até saber que se tratava de tratores e colheitadeiras superfaturados ou fictícios. Um rearranjo da ordem das informações ou um esclarecimento entre colchetes teria eliminado o problema.

Parcialidade na cobertura da segunda denúncia

Na cobertura da denúncia contra o presidente Michel Temer e outros seis integrantes do chamado "PMDB da Câmara" por organização criminosa e contra o presidente Temer e dois executivos da empresa JBS por obstrução da justiça, a Agência Brasil deu muito espaço às declarações dos acusados e seus defensores. Os leitores, porém, receberam poucas informações sobre o conteúdo da denúncia encaminhada em 14/9 ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Pelo menos dez matérias reproduziram as declarações dos acusados e dos seus advogados e correligionários políticos e até de um ministro do STF em desabono à denúncia e ao seu autor. O teor da denúncia, porém, ficou resumido à descrição feita quando foi apresentada e repetida em várias matérias subsequentes.

No que diz respeito à organização criminosa: "*De acordo com o procurador, Temer e os membros do PMDB participaram de um suposto esquema de corrupção envolvendo integrantes do partido na Câmara dos Deputados com objetivo de obter vantagens indevidas em órgãos da administração pública*".

Em relação à obstrução da justiça: "*Janot sustenta que Temer atuou para comprar o silêncio do doleiro Lício Funaro, um dos delatores nas investigações e que teria sido o operador do suposto esquema. A suposta interferência teria ocorrido por meio dos empresários da JBS, Joesley Batista e Ricardo Saud, que também são acusados do mesmo crime*".

Na única matéria onde as vozes de adversários do governo foram ouvidas, a única informação acrescentada sobre a denúncia está na fala do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP): "*As provas se referem à delação da JBS, mas o que está sendo encaminhado é denúncia sobre outros fatos investigados pela Polícia Federal*".

Os argumentos apresentados pelos advogados, que pediram que a denuncia fosse anulada ou devolvida à PGR, ficaram sem esclarecimentos. No entanto, apesar do silêncio de Janot, que já estava no fim do seu mandato, não faltaram fontes para fornecer informações mais completas sobre a denúncia.

A íntegra da denúncia, que está disponível no site da PGR desde a tarde de 14/9, não foi analisada pela reportagem nem repercutida com especialistas. Em relação aos argumentos dos advogados, uma análise baseada no texto da denúncia teria revelado que, em antecipação das objeções, a denúncia cita leis e jurisprudência que justificam a utilização de fatos que ocorreram antes do presidente assumir o cargo.

No que diz respeito à centralidade das delações dos executivos da JBS, aproximadamente a metade dos 84 "depoimentos de colaboradores" citados nas notas de rodapé na denúncia são de Lício Funaro, enquanto Joesley Batista e Ricardo Saud, juntos, foram responsáveis por 13 (15%).

A notícia sobre a denúncia no site da PGR aponta na mesma direção: "Apesar da tentativa [de comprar seu silêncio], Lício Funaro firmou acordo de colaboração premiada com a Procuradoria-Geral da República, que foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal, e as informações

prestadas constam da denúncia". A participação de Funaro também foi constatada em uma matéria sobre o interrogatório dos irmãos Batista no dia 14, mas não foi repercutida nas outras matérias.

Ao invés disso, houve pelo menos seis matérias que repetiram o seguinte parágrafo, redigida originalmente para contextualizar uma matéria publicada em 15/9, quando a defesa do presidente Temer pediu pela primeira vez que a denúncia fosse devolvida à PGR:

"O prosseguimento da primeira denúncia apresentada pela PGR contra o presidente, pelo suposto crime de corrupção, não foi autorizado pela Câmara. A acusação estava baseada nas investigações iniciadas a partir do acordo de delação premiada de executivos da J&F. O áudio da conversa entre Joesley Batista e o presidente Temer, gravada pelo empresário, também foi uma das provas usadas no processo".

Esta justaposição de informações sugere que foram defeitos nas provas que levaram a Câmara a rejeitar a primeira denúncia. A linha de raciocínio implícita nesta associação ignora a natureza essencialmente política do julgamento na Câmara e predispõe os leitores a menosprezarem as provas obtidas a partir das delações premiadas, especialmente aquelas feitas pelos executivos da JBS.

Quanto mais apuração, melhor a reportagem

Nos dias [18](#) e [22/9](#) a Agência Brasil publicou duas matérias sobre a liminar concedida por um juiz federal de Brasília, autorizando psicólogos a atender pacientes que busquem terapia para reorientação sexual. A decisão entra em choque com uma resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que desde 1999 proíbe os psicólogos de exercerem qualquer ação que favoreça a caracterização de comportamentos homoeróticos como doenças e que colaborarem com eventos ou serviços que proponham o tratamento e a cura da homossexualidade. A liminar não suspendeu a resolução, mas determinou que o CFP não a interpretasse de modo a impedir os psicólogos de promoverem estudos ou atendimento profissional pertinente à reorientação sexual.

A decisão foi muito criticada, principalmente pelo CFP e organizações LGBT, que entendem que ela abre as portas para a aplicação das técnicas da chamada "cura gay" por psicólogos profissionais no atendimento a pessoas homoafetivas que os procuram para tratar transtornos relacionados à orientação sexual. De acordo com estas entidades, estes transtornos são provocados pela discriminação sofrida pelas minorias sexuais e não há nenhuma evidência científica que demonstre que os tratamentos de reorientação sexual produzem resultados benéficos; ao contrário, o sofrimento psicológico destes pacientes tende a se agravar.

As duas matérias da Agência Brasil foram longas – 11 e 19 parágrafos, respectivamente – e deram ampla cobertura à polêmica. A primeira matéria, sobre a decisão, citou a resolução do CFP e trechos da audiência na qual a liminar foi concedida e registrou como a decisão repercutiu com o advogado dos autores da ação e o CFP. A segunda matéria, sobre o recurso do CFP contra a liminar, se baseou em uma nota do juiz para rebater as críticas dirigidas à decisão, entre-

vistas com um dos autores da ação e com uma professora de psicologia social, que condenou a decisão, e uma nota do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal, que também se opôs à decisão.

Para os leitores, a cobertura teve o cuidado de expor com imparcialidade os argumentos que estão em jogo neste caso. Além disso, a entrevista com um dos autores da ação tentou aprofundar a compreensão dos motivos da ação, incluindo a revelação de outros interesses que pudesse estarem por trás do pleito. As perguntas procuraram identificar quem é contra a resolução do CFP, qual é precisamente sua objeção e como seria, na prática, o atendimento aos pacientes que buscassem "reorientação sexual".

O problema é que as respostas foram evasivas, restringindo o debate aos termos em que ele foi travado na Justiça, e a reportagem não procurou fazer a apuração por outros meios. Esta foi a principal falha na cobertura: a reportagem acabou sem nenhuma referência aos grupos religiosos fundamentalistas envolvidos na ação. Para os leitores teria sido importante saber, por exemplo, que a psicóloga cujo nome aparece primeiro na lista dos autores da ação teve seu registro profissional suspenso em 2009 por ter violado a resolução do CFP e que ela tem um blog - "Missionária Rozangela Alves Justino" - com postagens que manifestam posições radicalmente fundamentalistas e homofóbicas.

Também teria sido importante trazer informações mais precisas sobre os tipos de terapia que os interessados na ação considerariam aplicar nos casos de pacientes que buscassem ajuda. De acordo com o psicólogo norte-americano Douglas Haldeman, em artigo publicado em 2002, esse tipo de terapia se dá por meio de técnicas que incluem tratamentos aversivos, como "a aplicação de choques elétricos nas mãos e/ou genitais" e "medicamentos indutores de náuseas (...) administrados simultaneamente com a apresentação de estímulos homoeróticos," recondicionamento masturbatório, visualização, treinamento de habilidades sociais, terapia psicanalítica e intervenções espirituais, tais como "oração e grupo de apoio e pressão".

Convém ainda observar que, embora o juiz que concedeu a liminar se declare contra um projeto de lei (PL 4931/2016) que supostamente preconiza a cura gay, como a reportagem constatou, uma comparação entre os dois textos revela que a única diferença entre o projeto de lei e a liminar no que diz respeito ao atendimento às vítimas dos transtornos associados à identidade sexual é que o PL inclui uma frase que se refere explicitamente aos "homossexuais desejosos de se tornarem heterossexuais". O autor do projeto é um deputado federal que é pastor evangélico.

Uma questão de ponto de vista jornalístico

Depois de se reunir com os presidentes das principais operadoras no setor de telecomunicações do país na noite da terça-feira (19/9), o ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, expressou seu otimismo sobre uma solução rápida para o impasse que está paralisando o projeto que altera a Lei Geral de Telecomunicações.

Na matéria de 12 parágrafos que a Agência Brasil publicou sobre o assunto, os 6 primeiros parágrafos focaram a dimensão institucional do impasse, envolvendo o Senado e o STF. Para os leitores, esta organização do conteúdo passou a ideia de que se trata de um caso da "judicialização da política", a partir de discordâncias sobre procedimentos regimentais adotados no Senado. A matéria constatou que "em fevereiro deste ano, o STF determinou que a proposta retornasse para análise do plenário do Senado. A decisão foi tomada após senadores do PT, do PCdoB e da Rede questionarem a decisão do então presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB -AL), de mandar a matéria para sanção presidencial após ela ter sido aprovada apenas em uma comissão especial". Desde então o processo está paralisado no STF.

Foi só nos quatro últimos parágrafos que a matéria abordou as questões substantivas que geraram a polêmica em torno das mudanças propostas na lei, relacionadas, entre outros aspectos, ao regime em que operam as concessionárias dos serviços de telefonia no país. Trata-se, dentre outros itens, da transformação da outorga de serviço de telefonia fixa, o único ainda prestado em regime público, de concessão para autorização. Esta transformação livraria as operadoras de várias obrigações que não foram especificadas na matéria, mas que incluem a universalização (cobertura em regiões comercialmente menos atraentes), a instalação e manutenção de orelhões e a oferta de planos populares com tarifas mais econômicas. Além disso, de acordo com a matéria, "o modelo de autorização abre a possibilidade para as atuais concessionárias incorporarem a seu patrimônio a infraestrutura adquirida a partir do processo de privatização, em 1998 (...). A lei atual determina que este patrimônio deve voltar ao controle da União em 2025, no término das concessões".

Do ponto de vista do ministro Kassab, ao se dirigir aos presidentes das empresas, a dimensão institucional era prioritária. Do ponto de vista dos cidadãos e das cidadãs, no entanto, as questões substantivas são as que merecem o lugar de destaque.

Desatenção com o texto e com a informação

Em quatro matérias publicadas nos dias [27](#) e [28/9](#) e [4/10](#), a Agência Brasil afirmou que, na segunda denúncia contra presidente Michel Temer, recebida pela Câmara dos Deputados na quinta-feira (21/9), o presidente e dois dos seus ministros, Eliseu Padilha e Moreira Franco, são acusados de tentativa de obstrução à Justiça e de formação de organização criminosa.

*"Temer, Eliseu Padilha, chefe da Casa Civil, e Moreira Franco, que comanda a Secretaria-Geral da Presidência, são acusados pela Procuradoria Geral da República de tentativa de obstrução à Justiça e (**sic**) formar organização criminosa."*

Na verdade, como a própria Agência Brasil constatou até então, os dois ministros, junto ao presidente e outros líderes do PMDB, são acusados de formação de organização criminosa. Os acusados de obstrução à justiça são o presidente e dois executivos da empresa JBS, Joesley Batista e Ricardo Saud. E quanto ao texto, o correto seria dizer "tentativa de obstrução à Justiça **e de formação** de organização criminosa."

Erro de foto na seção “Destques por canal”

Capa do Portal, 28/9, às 11h21

A imagem mostra um grupo de pessoas posicionadas lado a lado, com letras nas camisas que formam a frase “Free Syria” (“Síria Livre”). A imagem é do acervo da Agência Brasil e originalmente acompanhou uma notícia publicada em 3/9/2012, com a seguinte legenda:

“Manifestantes pedem o fim das violações de direitos humanos e mais liberdade na Síria.”

A menos que tenha havido a intenção editorial de chamar a atenção para a situação política na Síria, uma imagem mais adequada para ilustrar o fato noticiado na chamada – que a seleção da Síria luta por uma vaga na Copa – é aquela que originalmente acompanhou a matéria.

Foto que acompanhou a matéria, com a legenda e o crédito originais: “População síria torcendo pela seleção do país/REUTERS/Omar Sanadiki / Direitos Reservados”

Sistema de Rádios

Radiojornalismo: Da denúncia de Janot à prisão dos executivos da JBS

No período de 4 a 10/09, a Ouvidoria acompanhou o noticiário da Rádio Nacional AM Brasília, para analisar como foi feita a cobertura dos fatos desencadeados com o pronunciamento do então procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O pronunciamento, que ocorreu por volta da sete da noite da segunda-feira, 4, denunciou o provável envolvimento do ex-procurador Marcelo Miller com as negociações da delação premiada da JBS, além de anunciar que os delatores teriam omitido informações, o que poderia levar à anulação do acordo.

Nas rádios do sistema público, o assunto foi tratado pela primeira vez às oito da noite, no radiojornal *Nacional Informa*, boletim de notícias veiculado de hora em hora, com duração de três minutos, conforme diz a sinopse do programa. Nesse momento, a repórter faz um relato sobre a decisão anunciada pelo procurador-geral, Rodrigo Janot, uma hora antes e destaca:

*"O que deu origem a tudo isso foi **uma leva** de documentos entregues pela defesa dos empresários da JBS ao Ministério Público, na última quinta-feira."*

Ao se referir a possíveis provas entregues ao procurador, teria sido melhor dizer que foram entregues documentos, gravações, anexos etc., em vez de dizer "uma leva" de documentos. Depois desse momento, a Rádio Nacional só voltou ao tema na edição das 23h. Nessa segunda entrada, houve troca na pronúncia dos nomes do diretor de Relações Institucionais da JBS, Ricardo Saud, que foi pronunciado **Ricardo Sáu**, e do advogado da empresa, **Francisco e Assis e Silva**, quando o nome correto é Francisco de Assis e Silva. Essa inadequação de linguagem prossegue no texto do locutor, em erros de concordâncias entre palavras:

*"A decisão da PGR provocou a reação **do holding J&F controladora** do Grupo JBS."*

Na reportagem que veio em seguida, o nome do advogado Antônio Claudio Mariz foi citado sem que se dissesse que ele era o advogado do presidente Michel Temer, como se ele fosse uma pessoa bastante conhecida dos ouvintes da emissora.

"Já o advogado Antônio Claudio Mariz disse que todas as declarações e provas obtidas pela Procuradoria Geral da República, por meio da delação dos executivos da JBS estão

viciadas. Segundo Mariz, o pedido de investigação para avaliar a omissão de informações por parte dos delatores tornam as informações repassadas por eles sem valor nenhum."

Na chamada para o *Repórter Nacional* das 23h30, dentro do programa *Eu de Cá, Você de lá*, o erro involuntário dos próprios nomes entre o apresentador e a editora do noticiário, que apresentaria a chamada, gerou uma brincadeira que poderia ter sido simpática, se não extrapolasse um pouco a medida do necessário. As conversas a respeito do erro acabaram deixando de fora o ouvinte. Talvez, por esse desconforto, a apresentação da chamada para o *Repórter Nacional* acabou ficando confusa, causando prejuízo à informação.

"Locutor: Eu sei que o procurador-geral da República deu entrevista coletiva hoje à noite parecendo que, mais... mais investigações a caminho. Tem muitas info... O que que você tem de mais importante, aí?

Editora - "Eu acho que essa é a notícia do dia, né? O acordo de delação de executivos da JBS que pode ser anulado, né? Um acordo que vem sendo discutido, porque ele não ficou preso nenhum dia. Então..., essa é uma coisa bastante interessante... Até porque, foi falado de uma gravação aí, que pode ter... é, é uma consequência maior, né? Uma consequência, aí, bem maior, né? Então, é uma coisa que assusta, aí, o nosso futuro, né? O futuro do nosso país. Quem pode tá envolvido nesse... nesse acordo de delação, não é verdade? Diz que tem grandes autoridades, autoridades importantes, né?"

E ao anunciar o outro assunto da edição, o texto diz que "hoje foi feita uma avaliação", quando o correto seria dizer que foi feita a divulgação de uma pesquisa. Os dados que são resumidamente informados também carecem de base de comparação para sustentar os comentários sobre a dimensão do custo da Justiça no Brasil:

*"Também, **hoje foi feita** uma avaliação, aí, que mostrou que a Justiça no País gastou, em 2016, 84 bilhões de reais. Pra gente ter uma ideia, o valor equivale a R\$ 411 por brasileiro. A justiça cara a nossa, né?"*

Edição do Repórter Nacional de 4/9, às 23h30

A edição do *Repórter Nacional* das 23h30 traz como destaque a informação de que "Acordo de delação de executivos da JBS pode ser anulado." Na reportagem, novamente o sobrenome do diretor da JBS é pronunciado de forma errada – **Saud**, em vez de Saud. A falta de identificação do advogado Antônio Claudio Mariz, como sendo o advogado de defesa de Temer também se repete aqui. À parte esses pequenos deslizes, a matéria trouxe todas as informações relativas a esses fatos.

Edição do Repórter Nacional 5/9, às 23h30

A proposta da análise da Ouvidoria deste período do noticiário era acompanhar as edições das 18h do *Repórter Nacional*. Mas como nesta terça-feira (5), o radiojornal cedeu

lugar ao jogo entre a Seleção do Brasil e a da Colômbia, voltamos a acompanhar o assunto no noticiário das 23h30. Nesta edição, o caso JBS dividiu espaço com o desdobramento de um fato novo e impactante: a descoberta dos 51 milhões em apartamento usado por Geddel Vieira Lima. Sobre o Caso JBS, o locutor informa logo como primeira manchete: *"Fachin retira sigilo da gravação que pode anular acordo de delação dos executivos da JBS."*

E a repórter acrescenta outra decisão do ministro Fachin que, no mesmo dia, homologou o acordo de delação premiada do operador financeiro Lúcio Funaro com a Procuradoria-Geral da República e que está preso no Complexo Penitenciário da Papuda, no Distrito Federal. Na sequência, o locutor apresenta outro texto em que insiste na pronúncia errada do sobrenome de Ricardo Saud, lido **"Saúd"**.

Em outro trecho da mesma reportagem, um erro que diz ao contrário do que se pretendia dizer – **comprometer a má-fé dos colaboradores**, quando o correto seria dizer comprometer a boa-fé:

"A defesa dos executivos da J&F que controla a empresa JBS disse que tudo será esclarecido, assim que a gravação for melhor examinada provando, segundo a nota, que não houve ato que comprometa a má-fé dos colaboradores."

Edição do Repórter Nacional 6/9, às 18h

Na quarta-feira (6), a Ouvidoria começa, então, a analisar apenas a edição do *Repórter Nacional* das 18h. Nesta edição, a locutora informa: *"Em áudio, Joesley demonstra confiança de que não seria preso."*

A reportagem detalha trechos da gravação de Joesley Batista e Ricardo Saud e, em dois momentos, seu sobrenome é mais uma vez pronunciado **Saúd**. Nessa edição, foi feita a chamada para o telejornal *Repórter Brasil*, que vai ao ar 19h45, na TV Brasil. Entre os quais, *"Ministros do Supremo Tribunal Federal reagem aos conteúdos dos áudios da conversa entre Joesley Batista e Ricardo Saud, delatores da JBS."*

Em seguida, os destaques da Agência Brasil:

"A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármem Lúcia, encerrou, hoje, a sessão da corte dizendo que espera um fim de semana sem novidades maiores no País. A sessão desta tarde foi marcada pelo discurso do ministro Luiz Fux a favor da prisão dos delatores da JBS e pela defesa institucional do tribunal."

Edição do Repórter Nacional 7/9, 18h

Na quinta-feira, 7, feriado da Independência do Brasil, os destaques foram os assuntos sobre o caso JBS: *"Rodrigo Maia diz que Procuradoria-Geral da República vai tomar uma decisão dura em relação as delações de executivos da JBS."* e *"Empresários da JBS prestam depoimento a Procuradoria-Geral da República."*

Imediatamente entra a repórter de forma abrupta, sem ser anunciada, e com som prejudicado. A repórter se refere ao Aeroporto Juscelino Kubitschek – ou Aeroporto de Brasília, como é comumente chamado, como sendo Aeroporto do Distrito Federal. E ao final, repete uma parte do texto que já havia lido – ou teria sido um erro de edição:

"...eles também chegaram a afirmar que o ex-procurador Marcelo Miller, que participou do acordo de delação, atuou para beneficiar os executivos. (...e repete...) Eles também chegaram a afirmar que o ex-procurador Marcelo Miller, que participou do acordo de delação, atuou para beneficiar os executivos."

A locutora informa que "(...) Ao fim do evento [Desfile de 7 Setembro], o presidente da Câmara Rodrigo Maia conversou com os jornalistas e falou sobre a delação dos empresários da JBS." E chama a repórter que acompanhou o desfile. Ela diz, em seu texto, que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, declarou crer que Janot "vai tomar uma decisão dura" em relação aos fatos. Mas, na realidade, Maia diz: "Eu acho que a Procuradoria vai tomar a decisão correta."

Nesta edição houve muitas falhas técnicas e de leitura.

Edição do Repórter Nacional 8/9, 18h

As chamadas no início do radiojornal deixaram em segundo plano os temas políticos e policiais do dia; as manchetes foram brandas. Somente após os destaques entrou reportagem sobre a prisão preventiva do ex-ministro Geddel Vieira Lima, que chegou a Brasília, no meio da tarde. Também entrou neste noticiário a decisão de Janot, que denunciou ao STF sete integrantes do PMDB, pelo desvio de recurso público superior a 5 bilhões de reais.

O depoimento do ex-procurador da Lava Jato Marcelo Miller, que foi um dos apontados por Janot no pronunciamento que colocou sob suspeição a delação da JBS, terminou naquela madrugada, no Rio de Janeiro. A cobertura foi completa, trazendo a contextualização do envolvimento do ex-procurador no caso.

Nacional Informa de sábado 9/9 e Domingo 10/10

Como não há edições do *Repórter Nacional* no sábado e no domingo, analisamos as edições do *Nacional Informa*, que também deram destaque aos assuntos relacionados às denúncias do procurador Rodrigo Janot, no Caso JBS, que é o que estamos acompanhando nesta análise.

Às 9h, o locutor lê um texto informando que Janot pediu ao STF a prisão do empresário Joesley Batista, mas o ouvinte não fica sabendo quando ocorreu o pedido. Na edição das 11h, o locutor lê uma nota sobre a prisão, em Porto Velho, Rondônia, do ex-deputado estadual Marco Antônio Donadon, mas se refere, duas vezes, ao seu sobrenome como "**Danadon**". Prossegue lendo que o deputado foi preso por policiais **da**

Gaeco, quando deveria ler do Gaeco, por se tratar do Grupo de Atuação Especial do Crime Organizado.

Em outra notícia o locutor anuncia:

"Terminou, na madrugada de hoje o depoimento do ex-procurador da República, Marcelo Miller na Procuradoria Regional da República, no Rio de Janeiro."

E chama a reportagem direto do Rio, ao vivo. Embora a chamada anunciasse o depoimento de Miller, a repórter referiu-se apenas ao pedido de prisão de Joesley Batista, feito por Janot, na noite anterior, com memória dos fatos passados. Em nenhum momento se referiu ao depoimento do ex-procurador. E também errou nos nomes de Rodrigo Saud - lido com **Saú** - e do advogado Francisco de Assis e Silva.

Na edição das 13h, um erro de informação deu a entender que o Uruguai tinha dois presidentes ao mesmo tempo. A nota diz: *"o presidente do Uruguai Raul Sendic... comunicou sua decisão ao presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez..."*

Na edição das 14h, a notícia diz que *"Defesa disponibiliza passaportes de Joesley, Saud e de Marcelo Miller"*, como se a defesa de cada um dos acusados fosse feita por um único advogado, quando são advogados diferentes.

No domingo (10), na edição das 11h, o locutor traz uma pronúncia diferente para o sobrenome de Ricardo Saud: *"Joesley Batista e Ricardo **SauNd** devem se entregar a polícia ainda hoje."*

Na edição das 13h, o locutor destaca: *"Ministro Edson Fachin determina prisão de Joesley Batista e Ricardo Saud. Vamos as informações ao vivo."*

Joesley Batista e Ricardo Saud se entregaram à Polícia Federal perto das 14h. A edição do *Nacional Informa* não abordou o assunto, e na edição das 15h, a repórter, que está em Brasília, registra o fato, mas não informa em que cidade os delatores se entregaram e estão presos. No final da edição, o locutor apresenta uma notícia que envolve o presidente Michel Temer, mas que fica truncada, por erro de construção de frase e falha de informação:

*"O Plenário do Supremo Tribunal Federal julga, na próxima quarta-feira, recurso no qual a defesa do presidente Michel Temer pede a suspeição do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para atuar em investigação relacionada ao presidente, que está em tramitação na corte. A **decisão do ministro** atende a um recurso apresentado em que o **defensor** de Temer reafirma que nos casos envolvendo o presidente Janot extrapola os limites constitucionais e legais inerentes ao cargo que ocupa."*

Pela construção do texto, quem está em tramitação na Corte é o presidente da República. O texto também não informa que ministro atendeu ao recurso apresentado pelo "defensor de Temer". Nesta frase, teria sido melhor dizer "pelo advogado de Temer".

Ajustes necessários ao jornalismo da Nacional

A cobertura, pelo jornalismo da Rádio Nacional, da sessão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o envio, à Câmara dos Deputados, da denúncia do então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra o presidente da República, Michel Temer, apresentou algumas fragilidades, como não ter citado ao longo das matérias que a denúncia não se referia apenas ao presidente Temer, mas incluía os ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco. A denúncia por organização criminosa e obstrução de Justiça foi votada nas sessões realizadas nos **dias 20 (quarta-feira) e 21 (quinta-feira)** de setembro. A votação estava marcada para às 14h, e no *Repórter Nacional*, que vai ao ar entre 12h e 13h, o locutor anunciou:

"A partir das duas da tarde o STF retoma a análise do pedido de defesa do presidente Michel Temer para suspender o envio da nova denúncia à Câmara. A sessão também marca a primeira atuação da nova procuradora-geral no Supremo."

E a repórter informa que essa sessão retoma o debate iniciado na semana anterior, quando os ministros do STF encerraram a sessão antes de iniciar a votação. Ela também diz que é a primeira sessão com a presença da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, como representante do Ministério Público Federal. E, em texto confuso, sem explicar e contextualizar quem é o ministro do STF, Edson Fachin, a repórter diz:

"...depois de receber a denúncia contra o presidente, de organização criminosa e obstrução à justiça, Fachin decidiu aguardar a análise da Corte sobre a suspensão do caso antes de enviar o processo à Câmara dos Deputados."

Na edição das 18h do *Repórter Nacional*, a decisão de enviar a denúncia à Câmara dos Deputados é dada como definitiva, embora a sua conclusão só vá ocorrer na sessão marcada para a tarde do dia seguinte. Dos onze ministros do Supremo, oito votaram nesta tarde. A repórter, que acompanhava o caso, entra ao vivo, cita o placar da votação e não inclui o voto do ministro Dias Toffoli. Também não informa quando o julgamento será retomado.

*"O placar da votação está em **seis** votos a **um** pelo envio, contrariando o pedido feito pela defesa do presidente. O julgamento **continua** para a tomada de **mais quatro** votos dos ministros. Até o momento votaram pelo envio da denúncia, o relator ministro Edson Fachin, além de Alexandre de Moraes, Luiz Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux e Ricardo Lewandowski."*

Ao comentar sobre o voto do ministro Barroso, a repórter desliza na concordância: "... o julgamento foi motivado pela defesa de Temer com a justificativa de que as **acusações refere-se** a um período em que o presidente não estava no cargo."

Às 18h55, a locutora chama a repórter, que deveria fazer uma entrada ao vivo do Supremo Tribunal Federal, mas ela estava em outra locação, acompanhando outra pauta: "E voltamos ao Supremo Tribunal Federal...", chama a locutora.

A repórter entra ao vivo e começa a sua participação, sobre o outro assunto e de outro lugar:

"A Câmara dos Deputados começou a votar agora há pouco a Proposta de Emenda à Constituição que altera as regras eleitorais pro ano que vem...".

No dia seguinte, quinta-feira (21/09), o *Nacional Informa* das 17h aborda a decisão do STF sobre a votação que decidiu pelo envio da segunda denúncia contra o presidente Temer para a Câmara dos Deputados. Sem que tenha havido notícia anterior contextualizando o fato, o locutor lê:

"Julgamento concluído, Supremo envia denúncia contra o presidente Temer para análise na Câmara."

A repórter, que acompanha o fim do caso no STF, fala do resultado da votação, mas não informa quais e quantos ministros concluíram a votação, que teve início no dia anterior. Também não deu detalhe sobre o relatório, que levou a maioria dos ministros a votar com Edson Fachin.

"Por dez votos a um, o Supremo concluiu hoje o julgamento e confirmou o resultado já sinalizado ontem. A corte decidiu, então, que a denúncia contra o presidente Michel Temer por obstrução de Justiça e organização criminosa será enviada à Câmara dos Deputados. A maioria dos ministros não atendeu o (sic) pedido da defesa de Temer, que queria suspender o envio. Os ministros seguiram o voto do relator, ministro Edson Fachin. Uma vez na Câmara, caberá aos parlamentares autorizar ou não o julgamento do caso na Corte. O único ministro a votar contra o envio foi Gilmar Mendes, que argumentou que as acusações se referem a um período que Temer não tava (sic) na Presidência. Esta é a segunda denúncia apresentada pelo então procurador Rodrigo Janot contra o presidente. A primeira, por decisão da maioria dos deputados, foi arquivada."

Na edição das 18h, do *Repórter Nacional*, este assunto não entra nos destaques e fica como sequência de uma matéria sobre outro assunto:

"Boa noite. Já tem alguma decisão sobre o ensino religioso?" - assim, sem nenhuma contextualização ou explicação, para os ouvintes, sobre a que se referia "o ensino religioso". Na verdade tratava-se da decisão, pelo STF, sobre se o ensino religioso nas escolas públicas poderia ser confessional com a admissão de professores que atuem como representantes de confissões religiosas, segundo a Agência Brasil.

A repórter falou sobre o assunto, informando que a votação foi adiada, e emendou com a informação a respeito da conclusão da votação sobre o envio da denúncia contra o

presidente Michel Temer à Câmara – o que era a principal notícia do dia foi tratada como segundo plano.

"...Mas hoje o destaque pro Supremo é que por dez votos a um ele concluiu hoje o julgamento e confirmou o resultado já sinalizado ontem..."

Na sequência, ao nominar os ministros do STF que votaram nesta sessão, mais uma vez o ministro Dias Toffoli não é citado, o ministro Marco Aurélio Mello é tratado apenas pelo prenome, e o que parece uma falha de dicção altera o nome do ministro Celso de Mello, que se ouve **Celsun**:

*"(...) Votaram hoje Cármem Lúcia, Marco Aurélio e **Celsun** de Mello [Toffoli não foi citado nem nesta reportagem e nem na do dia anterior]. Os ministros negaram também o pedido da defesa de Temer de devolver a denúncia à PGR (...)"*.

Manifestações do PÚblico

TV Brasil

No mês de setembro de 2017, a Ouvidoria da EBC – Empresa Brasil de Comunicação – recebeu 98 mensagens do público referentes à TV Brasil. Foram 19 reclamações, 10 elogios, nove sugestões, cinco comentários, 14 serviços e 41 pedidos de informação. A seguir, uma amostra das manifestações dos telespectadores:

Entre as 19 reclamações recebidas, está a de Gilson Nardo França (processo 1876-TB-2017):

"Estou tentando assistir ao Cine Ibermedia desta sexta-feira, 8 de setembro de 2017. O filme é em idioma espanhol, mas não tem legenda em português! Por quê? Este programa é somente para nativos da língua espanhola?".

A Diretoria de Produção respondeu que *"ocorreu uma falha operacional na preparação do conteúdo para exibição. Em atenção ao telespectador, a obra 'La Mujer Sin Piano' será reapresentada na sexta feira próxima, logo após a exibição do título da semana (PIEL). Teremos, portanto, dobradinha do Cine Ibermedia, no dia 15/09"*.

Rainri Back (processo 1907-TB-2017) lamentou que o programa *Arte do Artista* tenha saído do ar:

"É lamentável que um dos melhores programas da TV brasileira tenha saído do ar. A Arte do Artista, de Aderbal Freire-Filho. Não sei exatamente qual a razão, mas suponho que tenha a ver com a política da nova diretoria da EBC".

Em resposta, a Diretoria de Produção da EBC disse que *"o corte de 46 % no orçamento da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), em 2017, impediu a renovação do contrato do programa Arte do Artista, apresentado pelo prestigiado diretor de teatro Aderbal Freire-Filho. A EBC tem buscado soluções para manter os programas de linha de sua programação e lamenta estar, neste momento, sem condições financeiras para arcar com os custos da atração. O programa semanal Arte do Artista está na grade da TV Brasil desde 2012. Episódios inéditos foram exibidos até o dia 27 de junho."*

Mauricio Costa (processo 1917-TB-2017) reclamou do programa *Cenário Econômico*, exibido pela TV Brasil:

"Quando a TV Brasil vai deixar de ser chapa-branca e debater as mudanças propostas pelo governo entre os favoráveis e os contrários? Deixem a população decidir se é bom ou ruim. Este programa 'Cenário Econômico' é um panfleto do governo. Tentam empurrar a reforma com um discurso aparentemente coerente, mas sem oportunidade para que os opositores exponham também sua posição".

A reclamação foi enviada à Diretoria de Jornalismo da EBC para conhecimento e apreciação.

Dos 10 elogios, está o de Edson da Silva França (processo 1866-TB-2017), José Carlos Chaves (processo 1867-TB-2017) e Maria Maier (processo 1868-TB-2017) que parabenizaram a TV Brasil por transmitir o desfile de 7 de Setembro na íntegra. Foi a única emissora que "manteve vivo o espírito patriota"! Os elogios foram enviados à Diretoria de Jornalismo da EBC para conhecimento e apreciação.

Dênia Érica Magalhães (processo 1928-TB-2017), Peterson Meneses (processo 1929-TB-2017), Ronaldo Moreira (processo 1937-TB-2017), Abraão Souza Araújo (processo 1938-TB-2017) e Rosângela Graça (processo 1939-TB-2017) elogiaram o programa *Diálogo Brasil*, exibido pela TV Brasil, sobre a Reorientação Sexual. Eles foram unânimes em afirmar que o repórter aturou de "forma excelente" e o debate foi esclarecedor.

Os elogios foram encaminhados à Diretoria de Jornalismo para conhecimento e apreciação.

Gustavo Pereira da Cruz (processo 1870-TB-2017) reclamou da falta de sinal da TV Brasil:

"Há vários dias o sinal da TV Brasil, aqui em Ribeirão das Neves, que fica na grande Belo Horizonte, está fora do ar".

Em resposta, a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia da EBC informou:

"Em 01/06/2017, o transmissor da estação retransmissora digital da TV Brasil na cidade de Belo Horizonte/MG foi desligado. A programação da TV Brasil em Belo Horizonte poderá ser acompanhada pelo canal da Rede Minas, parceira da EBC em Minas Gerais."

Eslei Custódio (processo 1963-TB-2017) também reclamou da falta de sinal no Distrito Federal:

"Gostaria de saber se tem alguma previsão do retorno do sinal da TV Brasil - sinal Digital em Planaltina/DF".

Em resposta, a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia da EBC informou que:

"(...) na tarde de hoje (2/10/2017) foi retomada a transmissão da TV Brasil digital a partir da Torre de TV Digital, que atende a região de Sobradinho e Planaltina. Esperamos ter ajudado e qualquer outra dúvida, entrar em contato novamente conosco".

A Ouvidoria recebeu quase trinta elogios para o programa *Estação Plural* e para que apresente a terceira temporada em 2018. Entre eles, o da Cintia Cristina de Vasconcellos (processo 1973-TB-2017), Michele Codo (processo 1967-TB-2017) e Poliana Mendes Martins (processo 1971-TB-2017).

Em resposta, a Diretoria de Produção da EBC disse que a grade de programação de 2018 ainda não está definida e *"reitera o seu compromisso com a difusão de conteúdos que contribuam com a formação dos espectadores e ouvintes, valorizando, sempre, a liberdade de expressão e a diversidade de opiniões"*.

Agência Brasil e Portal EBC

No mês de setembro de 2017, a Agência Brasil da EBC – Empresa Brasil de Comunicação – recebeu oito mensagens do público. Foram três reclamações, dois elogios, um comentário, um serviço e um pedido de informação. Não foi enviada nenhuma sugestão. A seguir, uma amostra das manifestações dos telespectadores:

Entre as três reclamações recebidas pela Ouvidoria, está a de Dalva Rossi (processo 82-AB-2017):

"Vocês dão tanta ênfase aos brasileiros que residem na Flórida e nem citam os nossos fuzileiros que estão no Haiti! Nossos Guerreiros da Marinha do Brasil. O furacão Irma vai passar pelo Haiti. Repensem suas divulgações."

A Ouvidoria fez uma busca no site e identificou que em 07/09, um dia depois do recebimento da demanda, a Agência Brasil publicou uma matéria cujo tema foi precisamente aquele cuja omissão a senhora reclamou, isto é, a extensão da permanência das tropas brasileiras da missão da ONU (A Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti - Minustah) no Haiti para eventuais ações humanitárias necessárias em função da passagem do furacão Irma por aquele país. Segue o link <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-09/militares-brasileiros-continuam-no-haiti-por-causa-do-furacao-irma>. A Ouvidoria agradeceu o contato e informou que continuava à disposição.

Saulo Oliveira dos Santos (processo 83-AB-2017) reclamou de termos utilizados em matéria sobre o aumento do número de assassinatos de pessoas LGBT:

"Olá, neste link <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-12/numerode-homicidios-de-pessoas-lgbt-pode-ser-recorde-em-2016> constam informações erradas e transfóbicas. Travestis são identidades femininas, devendo ser precedidos de artigo feminino. Logo, não cabe 'dos travestis' e sim 'das travestis'. Fica dúvida a colocação transexuais femininas, pois podem ser quaisquer identidades transexuais que sejam femininas, entrariam nela homens transfemininos, mulheres transfemininas e até algumas travestis femininas que se identificassem com o termo, sendo assim, o mais apropriado seria mudar o termo para mulheres transexuais, ou simplesmente mulheres trans".

Ainda segundo o texto do leitor, *"também fica dúvida a colocação a transexuais masculinas, porque podem ser pessoas não-binárias, mulheres transexuais masculinas, etc. O que não podem ser são homens transgêneros/transexuais, porque, como homens, deveria ser utilizado pronome/artigos masculinos, não caberia transexuais masculinas e sim transexuais masculinos. Sendo transexuais masculinos um termo dúvida, sugiro a troca para homens trans. Mais abaixo na reportagem citam-se 'os travestis' o que é um absurdo, mesmo se tratando de uma citação, sugiro excluir as aspas e dizer o que ele falou, corrigindo para as travestis, assim não prejudicaria ter realmente"*

supostamente pronunciado errado. Espero que corrijam o mais rápido possível e reportem de volta para mim, com os dados corrigidos. Sou ativista, homem transgênero, residente em Brasília e representante da coordenação 2017 do IBRAT-DF".

A Ouvidoria encaminhou a resposta da Diretoria de Jornalismo:

"O senhor está correto em relação ao uso de artigo masculino antes da palavra travesti, na matéria publicada no final de 2016, pela Agência Brasil. A correção já foi feita, conforme link <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-12/numero-de-homicidios-de-pessoas-lgbt-pode-ser-recorde-em-2016> constam-se informações. Ressaltamos apenas que o próprio plano editorial da Agência Brasil e o manual de jornalismo da EBC estabelecem que as pessoas devem ser tratadas e mencionadas como desejam. E nesse sentido, em relação aos outros termos questionados pelo leitor, a repórter esclareceu que foram retirados de uma pesquisa disponível no site do Grupo Gay da Bahia, e indicada pela fonte ouvida na reportagem, com o uso dos termos que não são considerados ofensivos pela fonte, que é uma referência na comunidade LGBT. O que evidencia a utilização de termos diferenciados para tratar de um mesmo assunto pelos integrantes da comunidade LGBT. Agradecemos seu contato e sua audiência".

João Pedro Lobato (processo 84-AB-2017) elogiou matéria sobre o morango:

"Sou morador de Campo Grande e fiquei muito feliz ao ler reportagem Morango do Planalto. Texto e vídeo sensíveis muito diferentes do que podemos observar em outras mídias. Traz um conteúdo muito bem elaborado e planejado que me trouxe muita emoção e em toda minha família de agricultores. Queria pedir à Agência Brasil que produza mais matérias como essa, mas não sei se esse é o caminho adequado de comunicação".

Em resposta a Ouvidoria informou que os comentários e elogios foram enviados à Agência Brasil para conhecimento e apreciação.

Takashi Tome (processo 87-AB-2017) elogiou artigo publicado pela Agência Brasil:

"Gostaria de parabenizar o artigo 'Pesquisa aponta saídas para combater desigualdade no Brasil', de hoje (25/09/2017), do jornalista Paulo Victor Chagas, pela relevância do tema e objetividade da abordagem. Gostaria de sugerir também sobre a possibilidade da EBC/AB estar aprofundando a cobertura, com o detalhamento dos tópicos e entrevista de pesquisadores e profissionais (trabalhadores, empresários, governo) acerca dessas questões."

A Ouvidoria agradeceu o contato e enviou a mensagem para a Diretoria de Jornalismo para conhecimento e apreciação.

O Portal da EBC recebeu oito mensagens de ouvintes, ao longo do mês de setembro. Esse total ficou assim distribuído: reclamação (5), serviço (2) e pedido de informação (1). As demandas foram encaminhas para Gerência Executiva de Web e Departamento de Tecnologia da Informação.

Um internauta (processo 91-PE-2017) reclama de acessibilidade:

"Prezados, comunico-lhes que é impossível para um cego (e/ou assemelhados) votar para a escolha de sua música preferida no festival ora em curso. A impossibilidade decorre do 'captcha' mecanismo que exige que se copie algo exposto pelo sistema quando do voto, ou da tentativa em fazê-lo. Acessível para quem vê mas não para os leitores de tela, usados por nós."

A Gerência de Desenvolvimento de Sistemas Web respondeu:

"Agradecemos o seu informe a respeito da acessibilidade no formulário de votação do Festival de Música. Esta demanda será corrigida e estará disponível na votação do próximo Festival."

Ouvinte (processo 92-PE-2017) interessado em acessar a Rádio Nacional no exterior enviou a seguinte mensagem:

"Eu moro nos EUA, e gostaria de utilizar um rádio digital para ouvir a Rádio Nacional por um stream-mp3. Onde posso encontrar o endereço correto para conectar o meu rádio? Obrigado."

A área responsável respondeu que todas as Rádios Nacional e MEC podem ser ouvidas no portal "www.radios.ebc.com.br/aovivo", e disponibilizou os endereços dos streams para ouvir as rádios on line.

Esse ouvinte contestou a resposta:

"Os endereços informados para mp3 streaming das rádios parecem não serem válidos. Eu tentei acessá-los a partir do aplicativo do meu rádio digital, e eles apresentam erros. Além do mais, os servidores parecem ser inválidos. Seria possível confirmar a informação com o departamento de TI? Obrigado."

O processo foi encerrado com resposta do Departamento de Tecnologia da Informação:

"Prezado senhor, confirmo que os endereços informados estão corretos e são os únicos disponibilizados pelo departamento de Tecnologia da Informação (TI). Vale destacar que o formato disponibilizado está em m3u8 e que é preciso um player ou um aplicativo que suporte HTTP Live Streaming (HLS) para poder tocar. Veja se o seu aplicativo de rádios tem suporte para tal."

Uma ouvinte (processo 94-PE-2017) quer resolver uma questão técnica:

"Gostaria de excluir essa minha conta para eu fazer uma nova, porém não encontro essa opção na área do meu cadastro. Por favor, onde solicito a exclusão dessa conta?"

Como resposta, a Ouvidoria enviou o seguinte e não obteve retorno:

"Prezada, boa tarde. A equipe de Web e Tecnologia da Informação da EBC pergunta de qual site a senhora pede a exclusão da conta. Aguardamos sua resposta para darmos continuidade ao seu atendimento."

O processo 95-PE-2017 registrou a mensagem:

"Prezados senhores, informo-lhes que ao acessar a página <http://www.ebc.com.br/> infantil/parapais/2012/10/guia-pratico-classificacaoindicativa, ao clicar no link 'Classificação Indicativa', abaixo detalhada, obtive a seguinte resposta: A página não foi encontrada. A página requisitada / sites/default/files/guia_pratico_classificacao indicativa_final.pdf não pôde ser encontrada. O Ministério da Justiça também afirma que a edição, revista e ampliada, incorpora propostas em Debate Pùblico via Internet e em reuniões com especialistas da temática dos direitos da infânciade adolescência. Conheça o Guia Prático Classificação Indicativa. Certo de ter contribuído para o aperfeiçoamento do site. Cordialmente."

Sobre o assunto, a Gerênciade Desenvolvimento de Sistemas Web agradeceu a informação e respondeu que a correção foi realizada.

Sistema de Rádios

Ao longo dos 30 dias do mês de setembro de 2017, a Ouvidoria da EBC recebeu 30 manifestações do público, referentes ao Sistema de Rádios, que conta nove emissoras, e para a Radioagência. Estão assim distribuídas: reclamações (13), elogios (6), sugestão (2), comentário (2) e pedidos de informação (7). As manifestações foram encaminhadas para vários setores da EBC, entre os quais, coordenações das emissoras de rádios; Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (Dotec); e Diretoria de Jornalismo (Dijor).

A seguir, um resumo das manifestações recebidas dos ouvintes.

Das cinco mensagens que a Rádio Nacional da Amazônia recebeu, em uma delas (processo 42-OC-2017) o ouvinte reitera:

"Reclamo há anos que a programação da EBC não divulga no ar e no site o e-mail dos programas irradiados. Parece que todos os ouvintes possuem WhatsApp ou que todos só telefonarão ou ainda que a emissora só seja sintonizada nas redondezas de Brasília. Por favor, prestem atenção nisso. E leiam os e-mails com certa frequência."

Esse ouvinte recebeu a seguinte resposta formulada pela Coordenação de Programação:

"Prezado ouvinte, vamos reforçar com os comunicadores dos programas da Rádio Nacional para que informem o endereço eletrônico do site e o e-mail com a maior frequência possível. Agradecemos desde já pela audiência e obrigado por estar nos alertando quanto a esse problema."

Com saudade de ouvir a programação da Rádio Nacional da Amazônia, um ouvinte entrou em contato com a Ouvidoria (processo 43-OC-2017). Ele cumprimenta os profissionais da emissora e escreve:

"Eu também escuto a Rádio Nacional da Amazônia. É a melhor rádio EBC que eu já escutei. Espero que a Rádio Nacional da Amazônia retorne logo ao ar. Vai dar tudo certo, se Deus quiser e sempre vou escutar essa rádio da EBC."

A Ouvidoria se colocou à disposição e escreveu:

"Informamos que seus comentários e elogios foram enviados à Rádio Nacional da Amazônia para conhecimento e apreciação. Agradecemos sua audiência e participação."

Dentre as mensagens para a Rádio Nacional de Brasília, AM, uma delas (processo 28-AM-2017) traz a seguinte mensagem de ouvinte que mora no interior do Piauí:

"O motivo pelo qual envio este e-mail é para fazer elogio às emissoras da Empresa Brasil de Comunicação, que melhoraram bastante, em termos de qualidade de áudio e som. Eu acompanho a programação da Rádio Nacional de Brasília, desde a década de 1980. Também acompanho a Rádio Nacional do Rio de Janeiro e a nossa querida Rádio Nacional da Amazônia. Agora, acompa-

nho pela internet, os programas das rádios MEC AM e FM. Mas, estou sentido falta de algo mais na programação."

O ouvinte recebeu mensagem de agradecimento:

"Informamos que seus comentários e elogios foram enviados às emissoras de rádios da EBC para conhecimento e apreciação. Agradecemos sua audiência e participação."

No mês de setembro foram seis manifestações para a rádio Nacional AM Rio. Um resumo delas:

Sobre a programação da Rádio Nacional do Rio de Janeiro – AM, um ouvinte (processo 37-RJ-2017), que se identificou como músico, se diz insatisfeito com a alteração na grade em relação ao programa do apresentador Rubem Confete:

"Prezados senhores, o 'Programa de Domingo' limita-se a uma horinha e é gravado. Diariamente, Rubem Confete apresenta apenas o 'Papo do Confete' com duração de cinco minutos. E só!!! Não existe mais na grade da Rádio Nacional o programa vespertino e isso fez os sambistas do Rio se unirem para reivindicar o seu retorno por completo. Em discurso, na semana passada, o próprio Confete fez alusão a sua tristeza em estar no ar nesse molde atual. Aguardamos a sensibilidade e o respeito à história de Rubem Confete."

A Coordenação da Rádio Nacional do Rio de Janeiro enviou a seguinte resposta, por meio da Ouvidoria:

"Em atenção a mensagem desse ouvinte reiteramos que, por decisão da Diretoria da EBC, ajustes estão sendo implantados na programação das Rádios Nacional do Rio, Brasília, Amazônia e Alto Solimões. Este modelo visa tornar essas emissoras mais informativas, com o aproveitamento dos nossos conteúdos de variedades - música, quadros de saúde, cultura, tecnologia etc. - veiculados em Rede Nacional, como o "Papo do Confete" apresentado pelo radialista e jornalista Rubem Confete. O programa Ponto do Samba agora vai ao ar, aos domingos, das 11h às 12h."

O (processo 38-RJ-2017) foi aberto para atender a um ouvinte da Nacional do Rio de Janeiro, que deseja saber o seguinte:

"Gostaria de saber o nome do pianista cego da Rádio Nacional AM do Rio de Janeiro, na década de 1960, do Programa 'A Hora do Pato', com Jorge Cury, que ia ao ar aos domingos, às 14h."

Segue a resposta da Coordenação da Rádio Nacional, para o ouvinte saudoso:

"O pianista Amirton da Costa Vallim trabalhou na Rádio Nacional na década de 1960 e, entre outros programas, atuou com Jorge Cury no programa A Hora do Papo, um dos grandes sucessos de auditório desta emissora. A Ouvidoria da EBC agradece o seu contato."

O ouvinte contesta a informação sobre o nome do pianista e o nome do programa:

"Agradeço. O pianista cego era Hamilton Valim, no programa 'A Hora do Pato' e não a Hora do Papo."

Por sua vez, a Ouvidoria envia mensagem pedindo desculpas ao ouvinte e agradece o seu contato.

Representando um grupo de ouvintes agradecidos por ter a reclamação atendida, em relação ao programa *Histórias do Frazão*, um deles (processo 39-RJ-2017) enviou a seguinte mensagem para a Ouvidoria:

"Boa tarde! Gostaríamos de fazer chegar a essa Ouvidoria a nossa alegria por voltarmos a ouvir, pelas ondas gloriosas da Rádio Nacional, o excelente programa Histórias do Frazão. Sem as Histórias do Frazão, as manhãs dominicais ficaram vazias e tristes, e a sua volta nos conduz, de novo, àqueles tempos generosamente ricos de nossa música popular - tempos dos grandes cantores, compositores e músicos, das belas canções imortais que fazem do Brasil um dos mais importantes países no cenário da canção popular. A essa ilustre Ouvidoria, portanto, a nossa gratidão pelo retorno das Histórias do Frazão às ondas queridas da Rádio Nacional. Atenciosamente."

Esse ouvinte feliz recebeu a seguinte resposta:

"Informamos que seus comentários e elogios foram enviados à Rádio Nacional RJ para conhecimento e apreciação. Agradecemos a sua audiência e participação. Estamos à disposição."

Seis ouvintes entraram em contato com a Ouvidoria para falar sobre a Rádio Nacional FM, de Brasília.

Uma das manifestações (processo 30-FM-2017) gerou uma certa confusão. Nela, o ouvinte escreveu:

"Muito obrigado pelo programa Claque de sábado à noite. Só quem viveu aquilo tudo, sabe quem foi Henry Mancini. Será que tocarão Hatari? Saúde para todos! Parabéns! Cordialmente."

A Ouvidoria responde:

"Informamos que seus comentários e elogios foram enviados à Rádio Nacional FM para conhecimento e apreciação. Agradecemos sua audiência e participação. Estamos à disposição."

Esse ouvinte contesta a mensagem recebida:

"Eu gostaria de explicar-lhes que meus elogios não foram para a Rádio Nacional FM, mas sim para a Rádio MEC FM do Rio de Janeiro. Muito obrigado. Cordialmente."

A Ouvidoria informa ao ouvinte que corrigiu o destinatário de sua questão. E remete a resposta da MEC FM:

"Prezado senhor, obrigado por sua mensagem, retificamos o envio da mensagem para a Rádio MEC FM RJ. E segue a resposta encaminhada pela produtora e apresentadora do programa Claque."

"Boa tarde. Sou Denise Duarte, produtora e apresentadora do Claque, e fiquei muito contente com seu comentário sobre o Claque Henry Mancini, de sábado (02/08/2017). E agradeço-lhe, ainda mais, pela sugestão da trilha sonora do filme Hatari. Farei, com certeza. Caso deseje contar-me diretamente, pode escrever para denise.duarte@ebc.com.br ou para meu e-mail pessoal, duarte.denise@gmail.com. Grande abraço e muito obrigada, mais uma vez."

Alguns ouvintes (processos 32-FM-2017 e 33-FM-2017) reclamaram da desclassificação de suas canções no Festival de Música EBC 2017:

"Prezada EBC. Inscrevi no Festival de Música da Rádio Nacional FM Brasília 2017, o meu samba 'O Mar de Brasília', interpretado pelo brasiliense Nenel Sambista (Manoel Alves Bastos), com o arranjo e gravação de Márcio. Gostaríamos de informações precisas sobre os motivos de a nossa música não ser selecionada, o que nos deixa frustrados e desanimados, devido ao grande trabalho de produzir e gravar essa música, principalmente considerando que Brasília sediará em 2018 o Encontro Internacional da Água. <http://radios.ebc.com.br/festivaldemusica/node/57/results>"

"Prezados membros da Rádio Nacional, soube pelo site agora que não fui classificado com nenhuma das duas músicas inscritas e gostaria de entender qual foram os critérios analisados para a desclassificação das minhas obras? Se identificaram deficiência técnica, linguística, de produção? E aonde? etc?"

Para esses ouvintes, a Ouvidoria encaminhou a seguinte resposta da Coordenação da Rádio Nacional de Brasília:

"Todas as músicas inscritas no Festival foram cuidadosamente analisadas com base no regulamento, considerando letra, melodia, interpretação, arranjo e qualidade da gravação. A comissão de seleção das 50 classificadas foi formada pelos jurados convidados e por representantes da Nacional FM, todos devidamente qualificados para fazer as avaliações dos concorrentes. Agradecemos muito a sua participação e esperamos contar com a sua participação na edição do Festival em 2018."

Um ouvinte quer saber se ele tem direito a premiação pelo fato de votar nas músicas do Festival (processo 35-FM-2017):

"Rádio Nacional FM. Qual é a premiação para os telespectadores pela votação selecionada?"

A Ouvidoria encaminhou resposta da Rádio Nacional FM:

"Senhor, não há premiação aos ouvintes que votarem nas músicas selecionadas para a 2ª fase do Festival de Música Nacional FM. Contamos com sua audiência e seu apreço a música produzida em Brasília."

Um ouvinte que mora no interior do estado de São Paulo (processo 96-MF-2017) reclama do áudio da rádio MEC FM no satélite.

"Ao mesmo tempo em que me senti gratificado pelo fato da MEC FM ter entrado no satélite, com a TV Brasil em Digital HD, por outro lado me sinto impedido de ouvir com plenitude o áudio da nossa MEC FM que, sem dúvida, é a melhor emissora de música clássica do Brasil. O áudio da emissora é tão baixo, tão pequeno, se comparado com o áudio da TV Brasil. Ouço outras emissoras via satélite com áudio exuberante, também via satélite, como a Rádio Clássica da Espanha, Rádio CMBF de Cuba, ambas no satélite Hispasat, com excelente áudio, e ao passar para a MEC tenho que abrir o volume do receptor ao máximo. Se estou na MEC e mudo para as referidas emissoras, tenho que reduzir muito o volume para não danificar meu aparelho de som, pela diferença gritante entre essas rádios. Solicito aos prezados amigos da EBC a gentileza de elevar o áudio, porque não se justifica uma emissora do nível da MEC ter um som aquém do necessário. Certo deste comunicado merecer a devida atenção, subscrevo-me com agradecimentos antecipados. OBS. Acompanho a MEC FM desde quando transmitia em ondas curtas, e posteriormente pelo satélite, em transmissão analógica."

A Ouvidoria encaminhou ao ouvinte resposta da Gerência de Engenharia das Rádios do Rio de Janeiro:

"Informamos ao senhor que foram feitas algumas alterações no áudio enviado para o satélite e esperamos que o problema tenha sido resolvido. A Ouvidoria da EBC agradece o seu contato."

A falta de informação sobre compositores clássicos não agrada um ouvinte, que entrou em contato para reclamar (processo 97-MF-2017):

"Sou ouvinte assíduo do programa 'Grandes Clássicos' da rádio MEC. Sugiro que neste programa e congêneres cada vez que for exibida determinada peça o ouvinte seja informado da nacionalidade do compositor, ano de nascimento e, quando o caso, ano do falecimento. Essa informação é essencial para que seja contextualizado o que se vai, ou acabou, de ouvir."

Esse ouvinte recebeu a resposta que segue:

"Informamos que sua sugestão foi enviada à Rádio MEC FM para conhecimento e apreciação. Agradecemos sua audiência e participação. Estamos à disposição."

Outro processo (100-MF-2017) é de ouvinte que envia sugestão sobre detalhes que deseja ouvir enquanto as músicas estiverem sendo executadas:

"Prezados senhores, sou ouvinte assíduo da Rádio MEC e gostaria de sugerir o seguinte: que no site aparecesse em destaque a música que está sendo tocada naquele momento, com todos os detalhes possíveis a respeito da letra, autor, história, intérprete, enfim o maior número de detalhes possíveis. Acho que toda obra de arte precisa ser contextualizada, conhecer sobre a vida e personalidade do autor, contexto histórico da criação e outros detalhes ajudam a entender e a curtir melhor a obra. Nesse momento em que escrevo estou ouvindo uma música belíssima, à qual já ouvi várias vezes, mas não sei nada sobre ela."

A Ouvidoria enviou a sugestão à Rádio MEC FM para conhecimento e apreciação e agradeceu a audiência e participação do ouvinte.

Feliz com a programação musical, o entusiasmado ouvinte (processo 101-MF-2017) do interior do Rio de Janeiro escreve:

"Mais uma vez, MEC FM, muito obrigado! Concertos Dell'Arte desse domingo, com 'As quatro últimas canções de Strauss' nada mais lindo. Vocês são realmente imbatíveis! Bravíssimo!"

A sugestão foi enviada à Rádio MEC FM para conhecimento e apreciação e, ao ouvinte, agradecimentos pela audiência e participação.

Interessado em saber o dia exato para ser divulgado o resultado das músicas que concorrem ao Festival de Música, um ouvinte (processo 102-MF-2017) escreveu:

"Gostaria de saber o dia certo do resultado do Festival de Música das Rádios MEC e Nacional. Pensava que seria amanhã 25/09 como estava previsto pelo regulamento. Hoje vi que a votação da internet seria prorrogada, não sei se a votação do júri está mantida para amanhã. Concordo com uma das músicas."

Em resposta, o ouvinte foi informado:

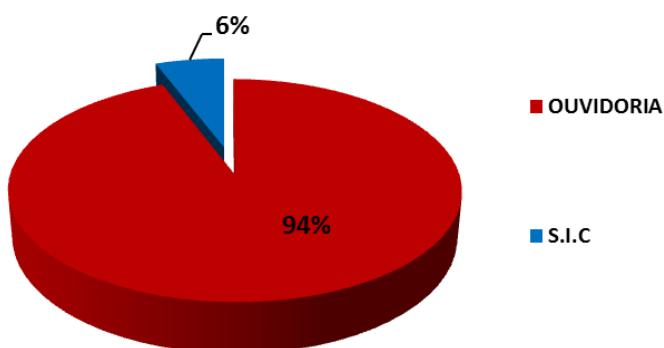
"Sim, as músicas finalistas terão mais duas semanas de votação popular pela Internet no site do Festival (radios.ebc.com.br/festivaldemusica). O prazo foi prorrogado até 09/10. Esclarecemos que no dia 20 de setembro enviamos um comunicado por e-mail (cadastrado no ato da inscrição) informando aos autores inscritos sobre a prorrogação. Pedimos gentilmente que verifique a caixa de entrada da sua conta de correio eletrônico. Pois, dentro em breve, novos comunicados serão enviados pela Comissão Organizadora. Quanto à divulgação dos vencedores nas outras categorias, antecipamos que será realizado, na data de 16/10, um programa especial ao vivo em nosso estúdio, para a entrega dos troféus. Até essa data, todas as músicas finalistas continuarão sendo exibidas em nossas emissoras, possibilitando um maior tempo de apresentação para os ouvintes."

Estatísticas de atendimento

Percentuais de atendimento no mês de setembro

A Ouvidoria da EBC contabilizou, em setembro, 189 atendimentos, sendo 178 (94%) referentes ao atendimento da Ouvidoria e 11 (6%) ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Verificamos uma redução de 35% em comparação com o mês anterior, que registrou um total de 292 atendimentos.

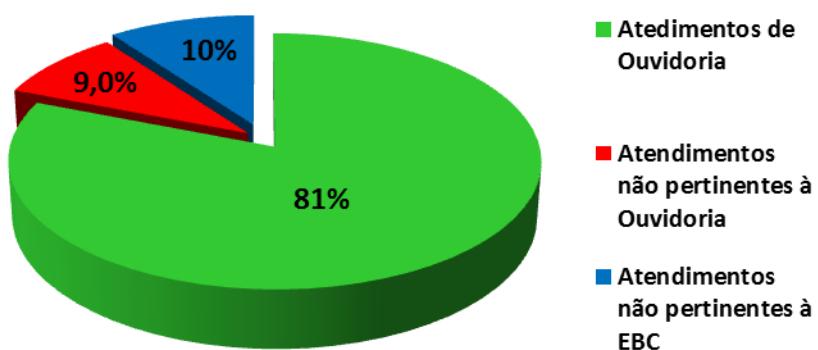
Percentual de atendimentos



FONTE: NAMBI – OUVIDORIA/EBC

Das 178 manifestações enviadas à Ouvidoria, 144 (81%) referem-se aos veículos da EBC. Do restante, 16 manifestações (9%) não são atendimentos característicos da Ouvidoria, por não se referirem aos veículos, e seriam adequadamente direcionados a um atendimento do tipo 0800 ou "fale conosco". As outras 18 manifestações (10%) foram respondidas aos usuários sem abertura de processo, por não serem assuntos pertinentes à EBC.

Percentual de atendimentos por relevância



FONTE: NAMBI – OUVIDORIA/EBC

As 144 manifestações referentes aos veículos EBC distribuem-se conforme demonstrado abaixo.

Manifestações por veículo

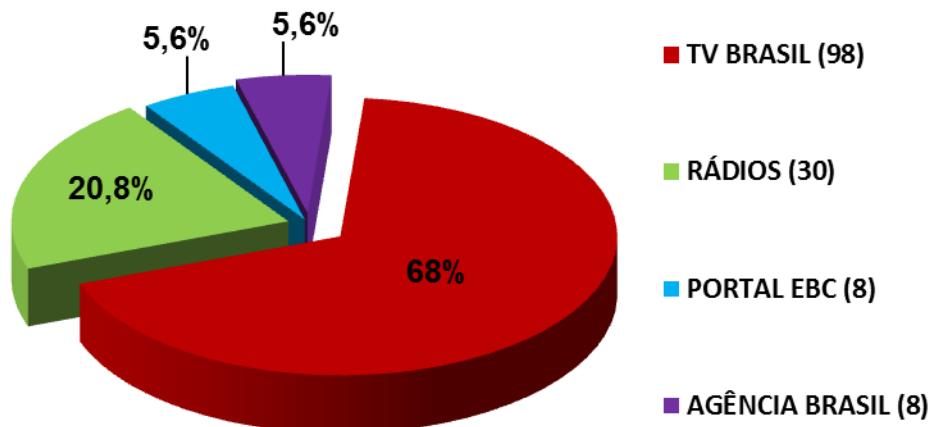
SETEMBRO							
VEÍCULO	Reclamação	Elogio	Sugestão	Comentário	Serviço	Pedido de Informação	Total
AGÊNCIA BRASIL	3	2	0	1	1	1	8
PORTAL EBC	5	0	0	0	2	1	8
RÁDIOS	13	6	2	2	0	7	30
TV BRASIL	19	10	9	5	14	41	98
TV BRASIL INTERNACIONAL*	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	40	18	11	8	17	50	144

FONTE: NAMBI – OUVIDORIA/EBC

*Apenas WebTV

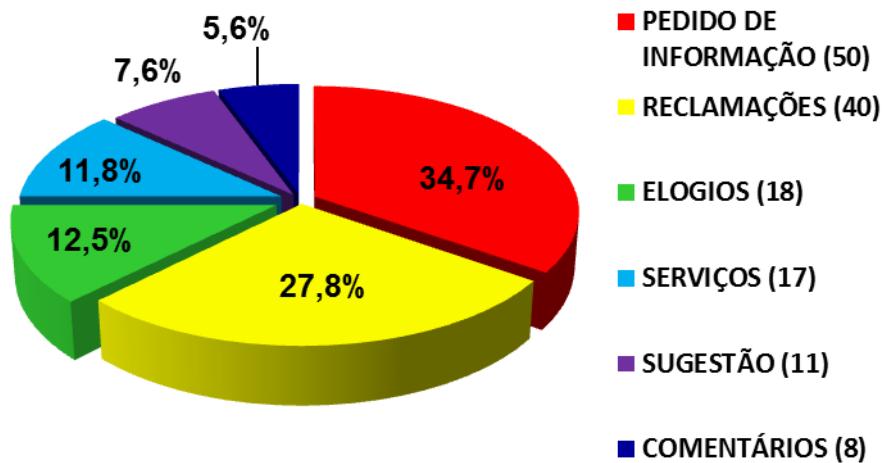
O gráfico abaixo demonstra o percentual de manifestações de acordo com a distribuição entre os veículos:

Percentual de manifestações por veículo



FONTE: NAMBI – OUVIDORIA/EBC

Percentual de manifestações por categoria



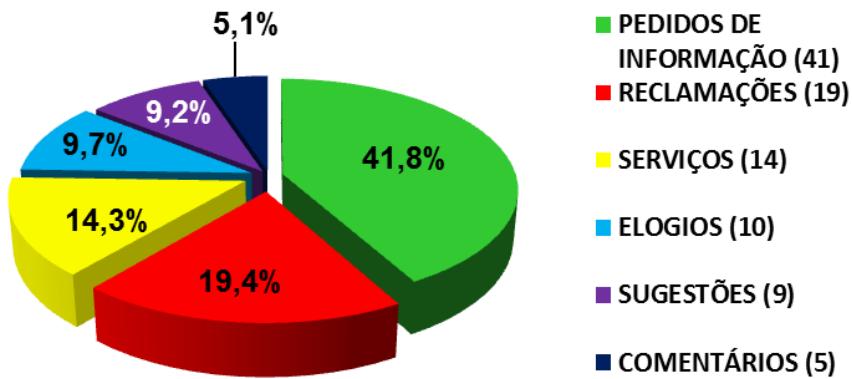
FONTE: NAMBI – OUVIDORIA/EBC

Quantitativo de atendimentos por veículo

TV Brasil

A Ouvidoria recebeu em setembro, 98 manifestações direcionadas à TV Brasil. O gráfico mostra a distribuição dos tipos de manifestações e as respectivas porcentagens.

Percentual por tipos de manifestações

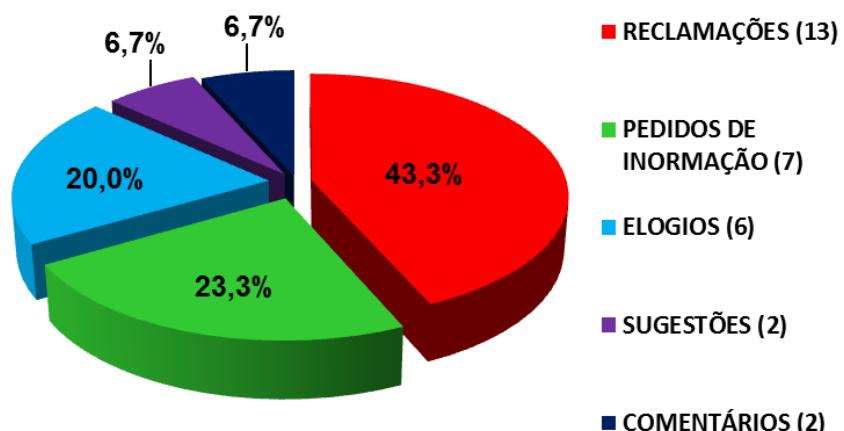


FONTE: NAMBI – OUVIDORIA/EBC

Sistema de Rádios

A Ouvidoria recebeu, em setembro, 30 manifestações dirigidas às rádios. O gráfico mostra a distribuição dos tipos de manifestações e as respectivas porcentagens.

Percentual por tipo de manifestação



FONTE: NAMBI – OUVIDORIA/EBC

Distribuição de demandas por emissora de rádio

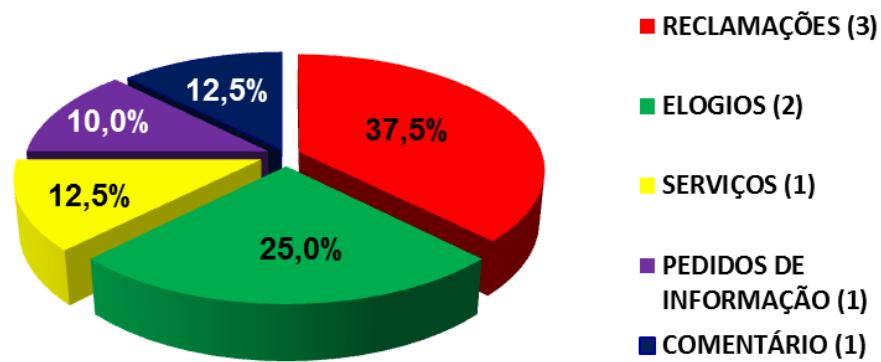
SETEMBRO							
Veículo	Reclamação	Elogio	Sugestão	Comentário	Serviço	Pedido de Informação	Total
RADIOAGÊNCIA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0
RÁDIO MEC AM – BRASÍLIA	0	0	0	0	0	0	0
RÁDIO MEC AM - RIO DE JANEIRO	2	0	0	1	0	0	3
RÁDIO MEC FM - RIO DE JANEIRO	3	1	2	0	0	1	7
RÁDIO NACIONAL DA AMAZÔNIA	3	0	0	1	0	1	5
RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - AM	2	1	0	0	0	0	3
RÁDIO NACIONAL ALTO SOLIMÕES	0	0	0	0	0	0	0
RÁDIO NACIONAL RIO DE JANEIRO	1	3	0	0	0	2	6
RÁDIO NACIONAL FM BRASÍLIA	2	1	0	0	0	3	6
Total	13	6	2	2	0	7	30

FONTE: NAMBI – OUVIDORIA/EBC

Agência Brasil

A Ouvidoria recebeu, em setembro, oito manifestações referentes à Agência Brasil. O gráfico mostra a distribuição dos tipos de manifestações e as respectivas porcentagens.

Percentual por tipo de manifestação

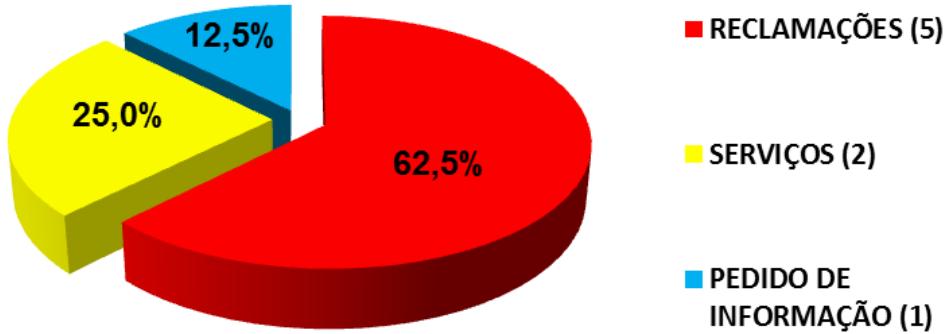


FONTE: NAMBI- OUVIDORIA/EBC

Portal EBC

A Ouvidoria recebeu oito manifestações direcionadas ao Portal da EBC. O gráfico mostra a distribuição dos tipos de manifestações e as respectivas porcentagens.

Percentual por tipo de manifestação



FONTE: NAMBI- OUVIDORIA/EBC

TV Brasil Internacional

Em setembro a Ouvidoria não recebeu nenhuma manifestação referente à TV Brasil Internacional.

Monitoramento e Gestão da Informação

TV Brasil

Reclamações

Reclamações – TV Brasil		Total
Problemas com sinal		11
Informação errada na transmissão do desfile de 7 de setembro		3
Corte do sinal em MG		2
Retransmissora		1
Programação da TV Brasil		1
Problemas com legenda		1
Total		19

Elogios

Elogios – TV Brasil		Total
<i>Diálogo Brasil</i>		6
Transmissão do desfile de 7 de setembro		3
<i>Estação Plural</i>		1
Total		10

Pedidos de Informação

Pedidos de Informação – TV Brasil		Total
Programação da TV Brasil		14
Sinal e sintonização		8
Informação sobre programas		7
Como encontrar conteúdo no site da TV Brasil		5
Informações institucionais sobre a TV Brasil para trabalhos acadêmicos		4
Como encaminhar sugestão de pauta		1
Sinal da TV Brasil em MG		1
Como obter cópia de conteúdo		1
Total		41

Sugestões

Sugestões – TV Brasil	Total
Programação da TV Brasil	3
Terceira temporada do <i>Estação Plural</i>	3
Pauta para programas	2
Pauta jornalística	1
Total	9

Agência Brasil

Reclamações

Reclamações – Agência Brasil	Total
Informação errada	1
<i>Link</i> quebrado em matéria	1
Relevância de pauta internacional vs nacional	1
Total	3

Elogios

Elogios – Agência Brasil	Total
Elogia qualidade de matéria	2
Total	2

Pedidos de informação

Pedidos de Informação – Agência Brasil	Total
Informações adicionais sobre matéria	1
Total	1

A Agência Brasil não recebeu sugestões durante o mês de setembro.

Portal da EBC

Reclamações

Reclamações – Portal da EBC	Total
<i>Link</i> quebrado em matéria	2
Sistema de voto do festival inviável para pessoas cegas	1
<i>Player</i> das rádios	1
Questões Enem	1
Total	5

Pedidos de informação

Pedidos de Informação – Portal da EBC	Total
Informações adicionais sobre conteúdo	1
Total	1

Neste período o Portal não recebeu elogios ou sugestões.

Emissoras de Rádios

Reclamações

Reclamações – Rádios	Total
Programação da MEC FM RJ	2
Dificuldade de contato com os programas das rádios	2
Nacional da Amazônia fora do ar	2
Alteração na programação da Nacional de Brasília	1
Alteração na programação da Nacional do Rio de Janeiro	1
Áudio da MEC FM no satélite StarOne C2	1
Sinal da Nacional de Brasília FM	1
Conteúdo incompleto no portal das rádios	1
Festival de Música	1
Descuido ao informar nome de compositores na MEC AM	1
Total	13

Elogios

Elogios – Rádios	Total
Programação da MEC FM RJ	1
<i>Histórias do Frazão</i>	1
Retorno do <i>Tabuleiro do Brasil</i>	1
Programação da Nacional do RJ	1
Qualidade das rádios da EBC	1
<i>Claquete</i>	1
Total	6

Pedidos de informação

Pedidos de Informação – Rádios	Total
Festival de Música	3
Informação sobre música	1
Programação da Nacional do Rio de Janeiro	1
Como ouvir programas via web	1
Informação sobre sinal da Nacional da Amazônia	1
Total	7

Sugestões

Sugestões – Rádios	Total
Informar a nacionalidade dos compositores das músicas	1
Maiores informações das músicas no portal	1
Total	2



Processos pendentes

Área Encaminhada	TOTAL
Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (Dotec)	18
Gerência de Rede	3
Diretoria de produção (Dipro)	2
Diretoria de Jornalismo (Dijor)	2
Coordenação da Rádio Nacional de Brasília AM	2
Coordenação da Rádio MEC FM RJ	2
Gerência de Web	1
Coordenação da Rádio Nacional de Brasília FM	1
Coordenação da Rádio MEC AM RJ	1
TOTAL	32

Processos pendentes de resposta da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia:

- 7 reclamação sobre sinal da TV Brasil;
- 5 pedido de informação o sinal da TV Brasil;
- 2 reclamação sobre sinal de rádio;
- 1 pedido de informação sobre sinal de rádio;
- 1 reclamação sobre resolução digital transmitida;
- 1 reclamação de problemas com legenda;
- 1 reclamação sobre configurações técnicas de imagem.

Processos pendentes de resposta da Gerência de Rede:

- 1 reclamação de desligamento de retransmissora;
- 1 pedido de informação sobre multiprogramação;
- 1 pedido de informação sobre parceria com emissora estrangeira.

Processos pendentes de resposta da Diretoria de Produção e Conteúdo:

- 1 pedido de informação sobre como encontrar conteúdo;
- 1 pedido de informação adicional sobre programa.

Processos pendentes de resposta da Diretoria de Jornalismo

- 1 pedido de informação sobre fonte de texto;
- 1 pedido de informação sobre como encontrar conteúdo jornalístico.

Processos pendentes de resposta da Coordenação da Rádio Nacional de Brasília AM

- 2 reclamação de alteração na programação.

Processos pendentes de resposta da Coordenação da Rádio MEC FM RJ

- 2 reclamação sobre a programação musical.

Processos pendentes de resposta da Gerência de Tecnologia de Desenvolvimento e Criação Web:

- 1 reclamação sobre Questões Enem.

Processos pendentes de resposta da Coordenação da Rádio Nacional de Brasília FM

- 1 pedido de informação sobre programação.

Processos pendentes de resposta da Coordenação da Rádio MEC AM RJ

- 1 reclamação sobre descuido ao anunciar compositores.

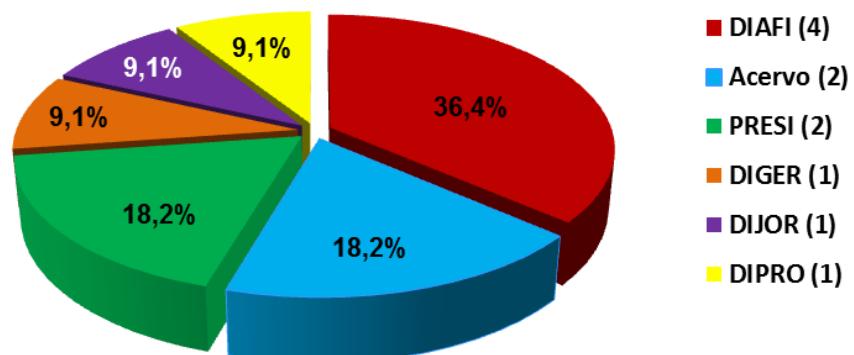
OBS: Pendências verificadas em 10/10/2017, às 11h.



Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) registrou em agosto 11 pedidos de informação. Recebemos 10 mensagens via web (e-SIC) e uma via atendimento presencial. Os pedidos de informação e recursos registrados no mês são apresentados a seguir por área de competência, em dados absolutos e percentuais. Alguns pedidos foram enviados para diferentes áreas.

Pedidos de informação por área de competência



FONTE: E-SIC – OUVIDORIA/EBC

Em conformidade com o que estabelece a Norma 104 da Ouvidoria/EBC e a Portaria Presidente 185-A/2012, de 24/05/2012, as áreas têm 5 dias úteis para resposta. A Lei de Acesso à Informação Nº 12.527, de 7 de Novembro de 2011, estabelece o prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.